

LEI Nº 160/2015 DE JUNHO DE 2015.

Revoga a Lei nº 063/2011 e institui o novo Plano Municipal de Educação de Itanhém – PME, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHEM, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10(dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art.2º. São diretrizes do PME:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultura e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art.3º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art.4º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, devendo estar atento ao prazo inferior definido para as metas e estratégias específicas.



Art. 5º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 6º. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 7º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Itanhém e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§1º. Será de competência do Conselho Municipal de Educação, órgão fiscalizador da educação municipal, avaliar e acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas.

§2º. O Conselho Municipal de Educação contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação, para um desenvolvimento conjunto de definições, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação.

§3º. Caber à equipe de avaliação e fiscalização o acompanhamento, a adoção de medidas judiciais e outras providências cabíveis para o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias, assim como a observação das trajetórias das metas ano a ano deste plano.

§4º. A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§5º. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de avaliar a execução das respectivas Lei, de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada.

Art. 8º. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 9º. O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

Parágrafo Único. O Município demarcou em seu PME estratégias que:

- I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;
- II- Consideram as necessidades específicas da população do campo e das comunidades quilombola, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;
- IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art.10. Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Lei n. 063, de 26 de agosto de 2011.



Milton Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Itanhém, 26 de junho de 2015.

Milton Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal



**Plano
Municipal de
Educação
de Itanhém**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 – 2025

ITANHÉM – BA
2015

MILTON FERREIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ALÉX CHAVES NASCIMENTO
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LUCINEIDE GONÇALVES SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA DE CÁCIA RIBEIRO SOUSA
CARINE OLIVEIRA SOUSA
SIRLEIDE BARBOSA GOMES BOTELHO
**COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

LUZIA FERREIRA GIL
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EJA

MARLEIDE AMARAL MARTINS MIRANDA
**SECRETÁRIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CRISTIANE GOMES OLIVEIRA
ELIANA CRISTINA ALMEIDA AFONSO CORREIA
SIRLEIDE BARBOSA GOMES
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
CONSELHEIRAS TITULAR**

CARINE OLIVEIRA SOUSA
CONSELHEIRAS SUPLENTES

VANUSIA GONÇALVES CORREIA
NILDES BARBOSA DA SILVA
ANA CARLA BESSA DANTAS
**COMISSÃO DE ASSUNTOS E INTERESSES EDUCACIONAIS
CONSELHEIRAS TITULARES**

GRUPO COLABORATIVO

CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
VANÚSIA GONÇALVES CORREIA
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEANDRO SANTOS DE JESUS
**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

LUIZ CLAUDIO BARBOSA
WINDSON MOREIRA MENDES
GILBERTO RAMOS SOARES
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

MARCO ANTONIO PIRES DOS SANTOS
**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO- APLB**

WAGNER GONÇALVES DA SILVA
REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

CARINE OLIVEIRA SOUSA
LUCINÉIA ALVES DA SILVA
SIRLEIDE BARBOSA GOMES
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

MARLEIDE AMARAL MARTINS MIRANDA
GERALDO RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA

ERLÂNDIA SANTOS SOUSA
EMANUELA APARECIDA M. S. MEDEIROS
JULICE SOARES LACERDA PIRES
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

JAMILLE LOPES RODRIGUES
ZILDA FERREIRA DE JESUS NOVAIS
NILDES BARBOSA DA SILVA
COMISSÃO REPRESENTATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL

GLAUCIA SUED SANTOS MORAIS
SANDRA REGINA PEREIRA DE SOUSA
FLAUSINA RIBEIRO SANTOS
COMISSÃO DA REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CRISTIANE GOMES OLIVEIRA
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
GILNENY BRITO SOUSA COSTA.
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

RONIÉRICA DE JESUS
VANÚSIA GONÇALVES CORREIA
ANA LUCIA NAZÁRIO NOVAIS
COMISSÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

MARINALVA A. SCHNEIDER SANTOS
RITA DE CASSIA CATABRIGA
WAGNER LIMA SCHNEIDER.
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NILDES PIRES NEVES
KATIANE PEREIRA NOVAIS
ANA DIAS DOS SANTOS
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ERLEIO JOSE VITAL
ZELÂNDIO NEVES DA SILVA
SALATIEL SOUSA SANTOS.
COMISSÃO REPRESENTATIVA EDUCAÇÃO NÍVEL MÉDIO

MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA
REGIANE OLIVEIRA SOUSA
UÉLIDA CARLA DUARTE
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANA LÚCIA DA SILVA
LAURIANA ALVES DE ALMEIDA SANTOS
MARILAND RODRIGUES DE S. MEDEIROS
**COMISSÃO REPRESENTATIVA DA FORMAÇÃO DE
PROFESSORES**

SIRLEIDE BARBOSA GOMES
CLARINDA IOLANDA TEIXEIRA
MÔNIX DE SOUSA SANTOS
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

LUZIA FERREIRA GIL
ANDRÉ GUIMARAESDE SOUSA
CARINE OLIVEIRA SOUSA
**COMISSÃO REPRESENTATIVA DO FINANCIAMENTO DA
EDUCAÇÃO**

NEUIRK SILVA PEREIRA
AURILEIDE ALVES DA SILVA
CLÉLIA MIRANDA DE SOUSA
**COMISSÃO REPRESENTATIVA DA VALORIZAÇÃO DO
MAGISTÉRIO**

LUCINEIA ALVES DA SILVA
AUSLEMBERG GOMES SANTOS
MARCOS CORREIA AMORIM
COMISSÃO REPRESENTATIVA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Lista de Figuras

Figura 1 -Vista aérea de Itanhém	20
Figura 2 -Vista aérea de Itanhém atual	20
Figura 3 – Localização de Itanhém na região sul	23
Figura 4 e 5 – Janela Cultural de Itanhém.....	33
Figura 6 e 7 - Exposição Agropecuária de Itanhém.....	33
Figuras 8 e 9 - Casa da Cultura de Itanhém.....	34

Lista de Tabelas

Tabela 01 - Migração para outros países em busca de emprego.....	24
Tabela 02 - População residente por sexo e localidade.....	24
Tabela 03 - População por grupo de idade.....	25
Tabela 04 - População por grupo de idade com base no IDH.....	25
Tabela 05 - Renda per capita.....	26
Tabela 06 - Produto interno bruto 2011.....	26
Tabela 07 - Mapa de pobreza e desigualdades 2003.....	27
Tabela 08 - Atividades econômicas.....	28
Tabela 09 – Agricultura.....	29
Tabela 10 – Número de estabelecimentos de Ensino por localização – Rede Municipal.....	41
Tabela 11 – Número de estabelecimentos escolares de Educação Básica do município X, por dependência administrativa e níveis de ensino.....	42
Tabela 12 - Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal em 2015.....	50
Tabela 13 - Número de professores da rede Municipal, Estadual e particular, por nível de formação em 2005, 2008, 2014.....	50
Tabela 14 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014.....	51
Tabela 15 - Taxa de escolarização da educação Infantil do município de Itanhém. 2010.....	53
Tabela 16 – Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Itanhém, por dependência administrativa e localização 2010/2013.....	55
Tabela 17 – Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Itanhém, por idade e série. Rede Municipal, 2013.....	56
Tabela 18 – Formação Docente do Ensino Fundamental em Itanhém.....	57
Tabela 19 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013.....	58
Tabela 20 – Matrícula inicial do Ensino Médio no Município de Itanhém por dependência administrativa e localização.....	61

Tabela 21 – Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Itanhém por dependência administrativa e localização - 2010/2014.....	65
Tabela 22 – Nível educacional da População Jovem, 2000 e 2010.....	65
Tabela 23 – Nível Educacional da População com mais de 25 anos, 2000 e 2010.....	65
Tabela 24 – Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas Redes - Estadual e Municipal.....	69
Tabela 25 – Matrículas da Educação Especial no Município em 2013.....	73
Tabela 26 – Outras receitas com setor educacional do Município de Itanhém, administradas pela prefeitura. 2010 / 2014.....	79
Tabela 27 – Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Itanhém por nível ou modalidade de ensino 2010 / 2014.....	79
Tabela 28 – Despesas com educação do Município de Itanhém, por categoria.....	80
Tabela 29 – Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Itanhém no período 2009 /2013.....	80
Tabela 30 – Aplicação no Ensino Fundamental - Exercício 2014 (Em R\$)...	80
Tabela 31 – Recursos da educação no PPA 2009/2013.....	81
Tabela 32 – IDEB.....	95

Lista de Siglas e Abreviaturas

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANS – Agência Nacional de Saúde Complementar

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

CNI – Confederação Nacional da Indústria

DF – Distrito Federal

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

Funarte – Fundo Nacional de Arte

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MCT – Ministério de Ciência e Tecnologia

MEC – Ministério da Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CONSED – Conselho Nacional de Secretarias de Educação

DCNEF – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PNE – Plano Nacional de Educação

PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

SAEB – Sistema Nacional de avaliação da Educação Básica

SEB – Secretaria de Educação Básica

UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

Unesco – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

PME – Plano Municipal de Educação

CME – Conselho Municipal de Educação

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	14
2. INTRODUÇÃO.....	15
3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	19
3.1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM.....	19
3.1.1 Caracterização do Município.....	19
3.1.1.1 Aspectos Históricos.....	19
3.1.1.2 Aspectos Geográficos.....	22
3.1.1.3 Aspectos Demográficos.....	24
3.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos.....	27
3.1.1.5 As principais produções por setores da economia em Itanhém	27
3.1.1.6 Situação da população em relação a drogas, violência, sexualidade e outros.....	29
3.1.1.7 Formação Administrativa.....	30
3.1.1.8 Formação Jurídica e Administrativa.....	31
3.1.1.9 Aspectos Culturais.....	32
3.2. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	35
3.2.1 Gestão da Educação.....	35
3.2.2. Aspectos Pedagógicos.....	35
3.2.3 Estrutura da Educação Municipal.....	36
3.2.4 Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....	41
3.2.5 Apoio ao Educando.....	42
3.2.6 Acompanhamento Pedagógico.....	43
3.2.7 Gestão das Unidades Escolares.....	44
3.2.8 Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares.....	47
3.3. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	49
3.4. NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: BÁSICA E SUPERIOR.....	51
3.4.1 Etapas da Educação Básica.....	51
3.4.1.1 Educação Infantil.....	51
3.4.1.2 Ensino Fundamental.....	54
3.4.1.3 Ensino Médio.....	59
3.4.2 Modalidade da Educação Básica.....	61
3.4.2.1 Educação Profissional.....	61
3.4.2.2 Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	63

3.4.2.3 Educação do Campo.....	67
3.4.2.4 Educação Especial.....	69
3.4.2.5 Educação Integral.....	73
3.4.2.6 Ensino Superior.....	74
3.5. TRANSVERSALIDADE.....	76
3.5.1 Educação Étnico-racial.....	76
3.5.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.....	77
3.5.3 Educação Ambiental.....	78
3.6. RECURSOS FINANCEIROS PARA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITANHÉM.....	78
4.DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM.....	81
4.1. Diretrizes, metas e estratégias.....	81
4.2. Metas.....	82
5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	118
6. REFERÊNCIAS.....	121

1. APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Itanhém (PME) efetua o compromisso de definir a sua política educacional com vigência para 10 anos, compreendendo o período de 2015 a 2025. Através da participação direta dos cidadãos, foi possível proporcionar momento de reflexão e ação conjunta sobre diferentes abordagens, expressando metas e estratégias para todos os níveis, etapas e modalidades de educação e de ensino.

O desafio é estabelecer um Plano Municipal de Educação, flexível e aberto às inovações, que possibilite a unidade na diversidade das concepções e práticas educacionais, visto ser a educação um fenômeno político, que traduz interesses e objetivos dos diferentes grupos sociais e econômicos, os quais são partes integrantes dessas relações.

A estratégia adotada para elaboração deste documento mostrou-se plenamente apropriada, na medida em que permitiu envolver os profissionais que fazem a educação no município. O plano está voltado ao atendimento das necessidades dos segmentos sociais que têm direito aos serviços educacionais. Partindo dessa realidade, a escola que queremos é a escola universal, gratuita e acolhedora, recebendo a todos e assegurando a cada um o desenvolvimento de suas capacidades, considerando ser um espaço democrática, que possibilita às classes populares o acesso ao conhecimento sistematizado, e através dele, a participação ativa no processo de decisão político-cultural, o que leva diretamente à valorização da escola pública.

Dessa maneira, o presente Plano Municipal de Educação propõe uma educação comprometida com a sociedade, capaz de promover indivíduos aptos a contribuir com a transformação da realidade social, tendo como base nesse processo, a própria dinâmica reflexiva indicada pelo pensamento crítico proposto pela própria instituição.

2. INTRODUÇÃO

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação. Não é possível dissociar sociedade, democracia e educação. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades de um povo, preparando e dotando cada componente dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

O ato de planejar a educação no Brasil ganha cada vez mais solidez, pois, vê-se a necessidade de redimensionar a dinâmica educacional no País. Quando aprovado o primeiro Plano Nacional de Educação, já eram estabelecidos objetivos e metas para a educação brasileira. Em 1988, na Constituição Brasileira, foi acolhida a proposta de explicitar o dispositivo sobre o PNE, através do qual foi possível citar o desejo da nação brasileira de se estabelecer um direcionamento capaz de levar à erradicação do analfabetismo; à universalização do atendimento escolar; à melhoria da qualidade do ensino; à formação para o trabalho e para a cidadania e à promoção científica e tecnológica do País.

Caminhando nessa direção, o Ministério da educação, nos anos 1993 e 1994, liderou a elaboração do primeiro Plano Nacional Decenal de Educação, gerando planos municipais, estaduais e, finalmente, o nacional. Em 2001, foi sancionada a Lei nº 10.172, estabelecendo a obrigatoriedade dos estados e dos municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente, a proposta de um Plano Decenal próprio, com base nas orientações do PNE e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996.

Diante da importância que ganha o documento, os Planos Municipais passaram a ser tratados de modo mais sério, como uma ação prioritária das Secretarias de Educação dos Municípios. Assim, tendo que cumprir essa exigência legal e planejar a implementação, o município de Itanhém elaborou o presente Plano de Educação. Este plano vai além de uma política de governo, se apresentando como conjunto de metas e estratégias pensadas coletivamente por representantes dos diferentes setores da sociedade, como professores, diretores,

dirigente municipal de educação, coordenadores pedagógicos, vereadores, secretários escolares, pais de alunos, alunos, os quais compuseram a Comissão Representativa/Grupo Colaborativo, tendo em vista a análise da realidade educacional do município, suas deficiências e, com base nesta dinâmica, elencaram uma série de proposições no intuito de promover melhorias ao longo dos próximos anos.

Com isso, a Secretaria Municipal de Educação de Itanhém, comprometida com a sua missão, atende as disposições e exigências legais e planeja a educação dos próximos 10 (dez) anos, adequando o seu Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei nº 13.005/2014, que aprova o PNE para o próximo decênio e dá outras providências. Quando se parte para a construção de política nacional de educação, como prevê a Lei que disciplina o PNE, a sociedade ganha destaque no espaço de participação que, além de adequar seus planos municipais com base no Plano Nacional de Educação, devem atender para o que dispõe o Plano Estadual de Educação, abrangendo como princípio o conjunto das ações educativas que se desenvolvem neste Município.

Atendendo aos mecanismos utilizados na avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Itanhém, instituído pela Lei nº 057, de 20 de junho de 2011, foram desencadeadas várias ações com o objetivo promover as alterações necessárias para sua otimização, que se deu a partir do envolvimento de diferentes segmentos, pois a tônica do Plano Municipal de Educação está na sua construção coletiva, o que conseqüentemente garante a existência de um documento mais forte que exigirá mais empenho político na realização das metas construídas, as quais expressam as necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município.

Durante o período de Avaliação/Adequação, a Secretaria Municipal de Educação procurou mobilizar toda a Rede de Ensino, em parceria com o Conselho Municipal de Educação e Comissão Colaborativa, propiciando e desencadeando de forma significativa uma série de discussões sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como sugerindo alternativas e estratégias para enfrentá-los. Este debate veio se alargar com a realização de uma Audiência Pública, onde os problemas locais foram debatidos na condição

de levantar propostas viáveis de serem implementadas visando a melhoria da qualidade da educação em seus diversos níveis a fim de atender aqueles que procuram escola pública de qualidade, consolidada a um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional.

O PME nos desafia a assumir este compromisso com a nossa cidade: sonharmos juntos e trabalharmos para que, no final da década, todos os sonhos sonhados estejam concretizados, abrindo novos espaços para novos sonhos que inspirem a nossa alma de educadores e cidadãos. Este é um documento norteador, que irá direcionar a sociedade a buscar uma educação formalizada e adquirir novos rumos que possibilitem a construção de uma sociedade menos discrepante que, sobremaneira, envolva todo o Sistema Municipal de Educação de Itanhém, conduzindo-o a novas reflexões e debates, capazes de apontar novas ideias. Por isso, é indispensável a consolidação de um planejamento educacional nessa amplitude, cujo sentido seja o de sobrepor interesses particulares expressos em políticas partidárias ou que atenda determinados planos de governo.

Pensando assim, a educação municipal ganha um novo rumo. Concretizam-se pensamentos, ações, capazes de orientar por meio de um plano, o qual tem a intenção de atender os reais anseios da sociedade que ganha formalidade por meio de Lei, que, nesta fase de alteração, abre espaços para novas reflexões. Assim, temos um plano conciso, democrático, coletivo, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar sequência no trabalho implementado, onde o aluno é o centro do processo, sendo o nosso foco assegurar a sua permanência na escola e garantir-lhe um ensino de qualidade.

O documento em sua amplitude discorre sobre os aspectos principais do município. Em seus primeiros textos, uma análise situacional do município, com uma breve descrição dos aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos, culturais e de infraestrutura material. Esses aspectos foram construídos, numa tentativa de se produzir o desenho mais próximo da realidade sobre a cidade de Itanhém, para que, a partir daí, as suas fragilidades e

potencialidades possam se revelar de maneira mais clara, contribuindo, com isso, para o levantamento de proposições para a sua melhoria.

Em seguida, o mesmo percurso é feito, mas agora, de maneira bastante específica, sobre a educação do município. Nesse sentido, os níveis, etapas e modalidades de ensino, bem como aspectos imprescindíveis para a condução da dinâmica educacional, como gestão democrática e a política financeira, vão sendo apresentados, no intuito de esclarecer cada eixo.. O documento traz um diagnóstico da realidade educacional, apresentado por meio de metas que propõem aquilo que está sendo idealizado para a nossa educação, de acordo a estrutura de oferta distribuída em níveis e modalidades de ensino , a saber: Educação Infantil , Ensino Fundamental e Médio, Educação Superior , além dos outros grandes desafios, como a questão dos mecanismos de financiamento, que expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

3. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO - EDUCAÇÃO

Demerval Saviani (1991, p.55) afirma que: O estudo das raízes históricas da educação contemporânea nos mostra a estreita relação entre a mesma e a consciência que o homem tem de si mesmo, consciência esta que se modifica de época para época, de lugar para lugar, de acordo com um modelo ideal de homem e de sociedade.

A educação é, portanto, um processo social que se enquadra numa concepção determinada de mundo, a qual determina os fins a serem atingidos pelo ato educativo, em consonância com as idéias dominantes numa dada sociedade. O fenômeno educativo não pode ser, pois, entendido de maneira fragmentada, ou como uma abstração válida para qualquer tempo e lugar, mas sim, como uma prática social, situada historicamente, numa realidade total, que envolve aspectos valorativos, culturais, políticos e econômicos, que permeiam a vida total do homem concreto a que a educação diz respeito. Compreender a realidade do município de Itanhém é de grande relevância para se refletir sobre as reais necessidades educacionais e traçar um planejamento coletivo, objetivo e transparente para alcançá-las.

3.1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITANHEM

Abordamos nesse capítulo a caracterização do município de Itanhém nos seus aspectos de ordem histórica, geográfica, demográfica, socioeconômica e cultural. Neste sentido, é possível perceber as riquezas e as diversidades da nossa cultura local bem como as potencialidades da região, suas ameaças e oportunidades que a cercam, para que se possam estimular estratégias que venham diminuir os desafios e elevar ao máximo as conveniências positivas, sempre na perspectiva de uma construção coletiva em prol do interesse popular.

3.1.1 Caracterização do Município

3.1.1.1 Aspectos Históricos



Figura 1: Vista aérea de Itanhém



Figura 2: Vista aérea de Itanhém atual

O município de Itanhém-Ba começou o seu povoamento por volta de 1918, por aventureiros procedentes do Estado de Minas Gerais, que se estabeleceram as margens do Rio Itanhém, desenvolvendo a criação de gado, mas vale lembrar que a região era primitivamente habitada pelos índios Machacális.

As primeiras incursões pelas terras hoje componentes do Município de Itanhém deram-se na faixa fronteiriça com Minas Gerais, entre 1918 e 1924. Iniciou-se pela ocupação das margens do Ribeirão das Umburanas, Córrego da Uburaninha, Manoel Antônio, João Resende, Água Preta e Rio Itanhém.

Atraídos pelas qualidades das terras, os mineiros vinham seguindo as margens do rio Itanhém, desde suas nascentes em seu Estado natal, regiões onde já se fixavam povoações - bases, como Águas Formosas, Machacalis e outras.

A terra muito boa, muita mata, caça e produtos vegetais nativos de colheita fácil por meio de apanha, faziam com que levas e mais levas de aventureiros e

exploradores se adentrassem sempre mais pelas áreas nunca antes pisadas senão pelos selvagens, do qual ainda há, em nossos dias, significativa representação: a tribo dos Machacalis, em reserva a eles destinada pela FUNAI, na região vizinha, já no Estado de Minas Gerais. Essas levadas de exploradores não conheciam fronteiras. As terras, campos de caça esporádica dos silvícolas, como se vê, não eram de ninguém. Portanto, de fácil ocupação, ofereciam oportunidade sem par aos que, habitando os sertões de Minas Gerais, e mesmo Bahia, muitas vezes sem terra própria, enfrentando condições bastante adversas, principalmente nas áreas onde dominam as secas.

Foi dessas áreas que saíram muitos dos que acorriam para a nova Promissão. Essa gente aqui chegando, via-se maravilhada e assim tomava, como sua, para sempre esta terra. Aqui seria, pois, o teto, construído pelos próprios braços sob intempéries e dificuldades imensas onde seus filhos cresceriam, outros nasceriam, procriariam: era, pois, o lugar procurado, o seu definitivo lugar.

Introduzidas culturas comuns de lavouras temporárias, para subsistência e pequena comercialização, a terra dava de tudo, necessário se fazia apenas plantar, confirmando-se também, em cheio aqui, a famosa previsão de aminha, na melhor de sua aplicação, a autêntica identidade.

Outro fator que trouxe muito aventureiro foi o aparecimento de riquezas minerais. Constatou-se a existência de rica jazida de pedras preciosas: pedra azul (águas marinhas), berilo, principalmente, na região hoje compreendida do Distrito de Ibirajá, na bacia do ribeirão da Água Fria.

Itanhém surgiu pela necessidade premente de uma aglomeração, onde os colonos pudessem encontrar para aquisição os gêneros de primeira necessidade que não produziam nas suas terras, e também encontrar meios de escoamento do que produziam. Foi com essa visão que um dos colonos, Simplício Binas, mineiro, desbravador, de matas, já estabelecido na região compreendida pelos ribeirões João Resende e Água Preta, adquiriu uma gleba na margem esquerda desse último ribeirão, e fez doação da mesma para fundação de uma povoação. Segundo informes do Sr. Vitor F. Guimarães, ex-morador de Itanhém, essa posse foi explorada inicialmente por João do Mato (talvez João de Matos), que a vendeu

a Simplício Binas. As primeiras casas (barracas) originaram-se na atual Rua Medeiros Neto e a povoação tomou por primeira denominação o topônimo de Vila de Água Preta.

Em 1925, o mineiro Simplício Binas adquiriu uma gleba na margem esquerda do ribeirão Água Preta, onde fundou a povoação denominada Vila de Água Preta.

O povoamento intensificou-se com a descoberta de pedras preciosas. Em 1930, criou-se o distrito de Nossa Senhora de Itanhém, subordinado ao município de Alcobaça. Em 1938, o nome foi simplificado para Itanhém. O topônimo é um vocábulo tupi que significa - a bacia de pedras -.

Gentílico: itanheense

3.1.1.2 Aspectos Geográficos

O Município de Itanhém está localizado no extremo sul da Bahia limitando-se ao norte com o município de Vereda, ao sul com o município de Bertópolis, ao leste como o município de Palmópolis e ao oeste com o município de Medeiros Neto; a 108 km da BR – 101 Teixeira de Freitas, a 980 km da capital do estado da Bahia.

Possui um território de 1.394,174 km², cuja as coordenadas geográficas são 17° 09' 59" de latitude sul e 49° 19' 48" de longitude oeste. A altitude é de 211 m acima do nível do mar, com uma topografia acidentada. Contando com uma população estimada até 2014 em 20.671 habitantes², sendo 17.659 eleitores; com uma densidade demográfica de 13,8 hab / km².

Os principais rios são: o Rio Água Fria, o Rio Água Preta, o Córrego do Manoel Antônio e o Imburaninha, os quais juntos com seus influentes recolhem e distribuem as águas de todo município. O ribeirão que une o maior numero de povoados de Itanhém é o chamado Córrego da Água Fria, que nasce ao norte da Santa Rita do Planalto, próximo à divisa com Vereda, a uma altitude aproximada de 650 m; segue passando por Santa Rita (650m); Vila São José (600 m), Curvelo

da Conceição (400m), onde continua seguindo em direção sudeste e depois sul, despencando-se em corredeiras e cachoeiras na serra do Catabrina.

Possui um clima quente - úmido, com temperaturas elevadas: mínima 21° e máxima 38° e pequenas oscilações no decorrer do ano, com um período relativamente seco nos meses de agosto a setembro, compensando por totais pluviométricos nos meses de outubro a dezembro.

A topografia apresenta-se ligeiramente ondulada, com elevações de até 600m, aproximadamente.

Rodovia Estadual no município: BA 290 – interliga a BR 101 ao município passando por Teixeira de Freitas.

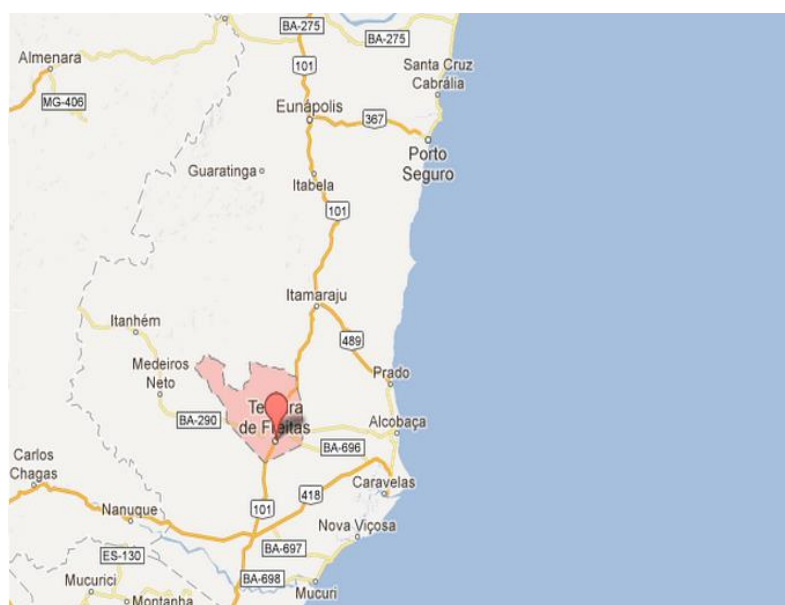
Transporte rodoviário:

Viação Águia Branca, Expresso Brasileiro, São Geraldo e Santa Clara.

Distritos: Ibirajá e Batinga.

Vilas e Povoados: Vila Resende, Vila São José, Curvelo da Conceição, Salomão e Santa Rita do Planalto.

Figura 3 – Localização de Itanhém na região sul



3.1.1.3 Aspectos Demográficos

A população do Município de Itanhém nos últimos dezesseis anos diminuiu 11,1%, devido ao êxodo dos jovens para os Estados Unidos da América e países da Europa.

TABELA 01 - Migração para outros países em busca de emprego

ANO	POPULAÇÃO TOTAL
1991	23.225
1996	22.945
2000	21.334
2007	20.636
2008	21.636
2009	20.636
2010	20.216
2014	20.617

Fonte: <http://www.ibge.gov.br>
<http://www.cidades.ibge.gov.br/>

TABELA 02 - População residente por sexo e localidade

Ano	Pop.total	Homem	Mulher	Pop. Urbana	Pop. Rural	Taxa de urbanização
2000	21.334	11.456	9.878	14090	7244	66,04
2007	20.636	10.880	9.756	14000	6636	67,84
2010	20.671	10.295	9.921	-	-	-

Fonte: <http://www.ibge.gov.br>
<http://www.cidades.ibge.gov.br/>

O Município acompanhou, também, a baixa tendência verificada nas áreas em questão quanto à concentração da população nas áreas urbanas, com índices pouco expressivos quanto à urbanização nos últimos sete anos.

TABELA 03 - População por grupo de idade

FAIXA ETÁRIA	2000		2007		2010	
	Nº absoluto	%	Nº absoluto	%	Nº absoluto	%
0-4 anos	1977	9,2	1947	9,4	1.357	6,7
5-9 anos	2180	10,2	2157	10,4	1.608	7,9
10-14 anos	2906	13,6	2684	13,0	1.973	9,7
15-19 anos	2506	11,7	2514	12,1	1,929	9,5
20-29 anos	2833	13,2	2634	12,7	3,157	5,6
30-39 anos	2583	12,1	2680	12,9	2.544	12,5
40-49 anos	2183	10,2	2171	10,5	2,563	12,6
50-59 anos	1634	7,6	1695	8,2	2,041	10
60-69 anos	2008	9,4	1387	6,7	1.532	7,5
70 e mais	524	2,4	767	3,7	1.512	7,4
					Total	20.216

Fonte: <http://www.ibge.gov.br>
<http://www.cidades.ibge.gov.br/>

O estudo conclui que, correspondentemente, as pirâmides etárias para os horizontes ano 2000 e ano 2010 acusam um deslocamento para o alto dos maiores contingentes populacionais, indicando tendências ao envelhecimento médio da população, com expectativa de vida subindo para mais de 70 anos. A população maior de 60 anos, com participação atual da ordem de 2,4% da população total, salta para o patamar de 3,7%, ocorrendo elevações análogas nas faixas logo a cima. Tais alterações nos perfis populacionais serão de consideração obrigatória nas projeções de demandas dos serviços e equipamentos sociais do Município.

TABELA 04 - População por grupo de idade com base no IDH

ASPECTO ANALISADO	ANO 1991	ANO 2000	ANO 2010
IDHM	0.574	0,496	0,637
IDHM RENDA	0.533	0.571	0.571
IDHM LONGEVIDADE	0.61	0.72	0.72
IDHM EDUCAÇÃO	0.578	0.729	0.729

Fonte: www.pnud.org.br

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores entre os países membros da ONU. Assim, o município de Itanhém é avaliado no seu IDH, como pode ser verificado através das informações do **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD**. Como pode ser observado, os aspectos analisados seguiram um ordem crescente ao IDH do município.

TABELA 05 - RENDA PER CAPITA

ASPECTO ANALISADO	ANO 1991	ANO 2000	ANO 2010
RENDA PER CAPITA	95,07	119,67	6.363,71

Fonte: IBGE Cidades 2010

Observa-se que a tabela 05, apresenta um crescimento da renda per capita. Entretanto, este crescimento por si só não é suficiente para se analisar o bem-estar de uma comunidade. É necessário verificar como está distribuída a riqueza e condições de vida (qualidade) da comunidade. Neste aspecto o município possui uma distribuição de renda injusta, concentrada nas mãos dos grandes fazendeiros, o que tem demonstrado a gravidade da situação, posto que tem influenciado no desemprego. É notável também que há uma dificuldade desenvolvimento de qualquer outro tipo de atividade que proporcione uma riqueza maior para o município, gerando empregos para a população. Nunca este município conseguiu atrair a implantação de uma indústria que venha atingir um número maior de pessoas desempregadas, para que não seja necessário o deslocamento de famílias para outras cidades ou países, em busca de melhores condições de vida.

TABELA 06 - PRODUTO INTERNO BRUTO 2011

Valor adicionado na agropecuária	34.924.000
Valor adicionado na Indústria	13.598.000
Valor adicionado no Serviço	80.623.000
PIB a Preço de mercado corrente	86.379
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios	6.004.000
PIB per capita	6.719,18

<http://www.deepask.com/goes?page=itanhem/BA-Confira-o-PIB---Produto-Interno-Bruto---no-seu-municipio>

TABELA 07 - MAPA DE POBREZA E DESIGUALDADES 2003

ASPECTO ANALISADO	PERCENTUAL
Incidência da Pobreza	48,40 %
Limite inferior da Incidência de Pobreza	40,94 %
Limite superior de Incidência de Pobreza	55,86 %
Incidência da Pobreza Subjetiva	54,24 %
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	48,99 %
Limite superior da Incidência da Pobreza Subjetiva	59,48 %

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003.

3.1.1.4 Aspectos Socioeconomicos

O comércio local de Itanhem, vive praticamente para atender a demanda local, e de algumas cidades que convergem para o nosso município. O centro comercial é caracterizado pela existência de casas comerciais em diversos ramos: construção, supermercados, padarias, lanchonetes, hotéis e pousadas, oficinas, açougues e outros. Também possui algumas pequenas fábricas de roupas, café, lajotas, bolsas que atendem as cidades vizinhas na sua produção.

Tanto a cidade, como o municípios vizinhos são atendidos por um hospital, no qual presta os serviços de saúde, lembrando que contamos com cinco postos públicos, de atendimento diretamente na sede e 05 nos Distritos, Associações e Vilas.

3.1.1.5 As principais produções por setores da economia em Itanhém

As terras deste município sempre foram ocupadas com a pecuária bovina de forma mais intensa, a suína em menor extensão, embora de muito peso econômico nos primeiros tempos. Pequenas criações de caprinos, ovinos e aves, eqüinos, muares e asininos apenas para atendimento das necessidades de serviços dos proprietários das fazendas. Constata-se que o valor adicionado na Agropecuaria no município de itanhem, corresponde a R\$ 26.442 mil reais.

A pecuária e considerada o meio de produção mais desenvolvido neste município, esta veracidade é retratada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia

e Estatística), onde vem demonstrando as principais atividades efetuadas no ano de 2007:

TABELA 08 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATIVIDADE	EFETIVO DOS REBANHOS
Bovinos	152.496 cabeças
Equinos	5.599 cabeças
Asininos	1.231 cabeças
Muare	2.409 cabeças
Suínos	9.827 cabeças
Ovinos	2.312 cabeças
Galos, frangas, frangos, pintos	27.103 cabeças
Galinhas	24.876 cabeças
Vacas Ordenhadas	21.709 cabeças
Leite de vaca	14.328 mil litros
Ovos de galinha	57 mil dúzias
Mel de Abelha	1.630 kg

Fonte: <http://www.ibge.gov.br>

Nas regiões altas predominam as pequenas propriedades com maior incremento da agricultura representada por, café, banana, cacau, cana, mandioca, pimenta-do-reino, etc., e culturas de subsistência. A formação de grandes áreas de pastagens, seguidas principalmente das culturas de feijão, milho, mandioca e arroz, foram a forma mais aplicada na maioria das áreas rurais do Município, com o conseqüente desmatamento incontrolado. Mais tarde, começaram a se introduzir a cultura do café, cacau, banana, e a laranja e outros cítricos apenas para subsistência:

TABELA 09 - AGRICULTURA

ATIVIDADE	QUANTIDADE PROGRESSIVA	VALOR DA PRODUÇÃO	ÁREA PLANTADA	ÁREA COLHIDA	RENDIMENTO MÉDIO
Banana	4.560 toneladas	2.326 Mil reais	380 Hectare	380 Hectare	12.000 Kg por Hectare
Cacau	216 Tonelada	1041 Mil reais	548 Hectare	548 Hectare	394 Kg por Hectare
Café	1.080 Tonelada	3.834 Mil reais	1.350 Hectare	1.350 Hectare	800 Kg por Hectare
Coco-da-baia	600 Mil fruto	222 Mil reais	150Hectare	150Hectare	4.000 frutos por Hectare
Laranja	480 Tonelada	264 Mil reais	30 Hectare	30 Hectare	16.000Kg por Hectare
Mamão	675 Tonelada	284 Mil reais	15 Hectare	15 Hectare	45.000 Kg por Hectare
Maracujá	396 tenelada	178 Mil Reais	18 Hectare	18 Hectare	22.000 Kg por Hectare
Pimenta-do-reino	105 tenelada	326 Mil Reais	35	35 Hectare	3.000 Kg por Hectare
Urucum	6 tenelada	5 Mil Reais	5 Hectare	5 Hectare	1.200 Kg por Hectare

Fonte: <http://www.ibge.gov.br>

O município de Itanhém é riquíssimo em granito, mármore de varias cores, tudo exportado para outros estados. A prática da piscicultura e a apicultura, apesar de ter sido implantada nos últimos anos, tem contribuído para o bom desenvolvimento da economia.

3.1.1.6 Situação da população em relação a drogas, violência, sexualidade e outros.

Os anos têm passado e a população tem assistido inúmeros casos de violência em nosso município. Ainda não temos conseguido dar uma resposta positiva no combate ao crime e a violência, os quais, cada vez mais aproxima de nossas portas nos submetendo ao cárcere de nossas próprias residências. O avanço da criminalidade e dos atos bárbaros está se tornando rotina em nosso cotidiano.

Informativos da Delegacia de Polícia Civil de Itanhém, revelam que do ano 2012 a 2014, vários crimes ocorreram, em maioria, motivados por desavenças

ou execuções, que de um modo ou outro se correlacionaram ao mercado do tráfico, ou ao uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas. Desta forma, é preciso analisar práticas efetivamente de prevenção ao uso de drogas, como forma de reduzir a onda crescente de crimes e atos violentos no nosso município:

Empregar e investir têm feito parte dos planos da administração municipal, posto que no município não tem indústrias, empresas que gere uma renda que proporcione emprego para a população. A maioria dos munícipes vive com uma base salarial mínima, com empregos em supermercados, lojas, pequenas indústrias. A maior fonte de emprego é garantida pela Prefeitura municipal com maioria de funcionários efetivos. Por muito tempo tem-se convivido com elevadas taxas de desemprego, o que causou a imigração para a América do Norte e países europeus.

3.1.1.7 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Itanhém, pelo decreto estadual nº 7129, de 15-12-1930, subordinado ao município de Alcobaça. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Nossa Senhora do Itanhém figura no município de Alcobaça. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 11089, de 30-11-1938, o distrito de Nossa Senhora do Itanhém passou a denominar-se simplesmente Itanhém. Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o distrito de já denominado Itanhém permanece no município de Alcobaça. Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-VII-1955.

Elevado à categoria de município com a denominação de Itanhém, pela lei estadual nº 1031, de 14.08.1958, o Município foi instalado em 29.04.1959, constituído de 3 (três) Distritos: Itanhém, Batinga e Ibirajá, todos desmembrados do município de Alcobaça. Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município permanece constituído de 3 distritos: Itanhém, Batinga e Ibirajá.

3.1.1.8 Formação Jurídica e Administrativa

Itanhém pertencia à jurisdição da Comarca de Prado; com a Lei n.º 2.314, de 03/03/1966, ganhou comarca própria, instalada em 30/06/1967, com varas Cíveis e Criminais de 1ª. Instância, com 01 juiz e 01 promotor, 03 cartórios de Registro Civil, 03 tabelionatos de Notas, 01 cartório de Registro de Imóveis, 01 Cart. Dos feitos Cíveis, 01 dos Feitos Criminais.

OS PREFEITOS DE 1958 A 2016 FORAM:

- 1958 a 1962 – Sady Teixeira;
- 1963 a 1966 – João Farias Pires;
- 1967 a 1970 – Sady Teixeira;
- 1971 a 1972 – Edson Gomes do Nascimento;
- 1973 a 1976 – João Lopes de Ângelo;
- 1977 a 1982 – Édmo Afonso Leles dos Santos;
- 1983 a 1988 – Gedeon Botelho;
- 1989 a 1992 – Manoel Batista dos Santos;
- 1993 a 1996 – Gedeon Botelho;
- 1997 a 2000 – Oséas Moreira Lisboa;
- 2001 a 2004 - Manoel Batista dos Santos;
- 2005 a 2008 – Gedeon Botelho
- 2009 a 2012 – Milton Ferreira Guimarães
- 2013 a 2016 _ Milton Ferreira Guimarães

PATRIMÔNIO DE ITANHÉM:

- Prefeitura Municipal;
- 26 escolas - Educação Infantil ao Ensino Médio;
- 01 hospital particular com convênio;
- 01 Banco do Brasil;
- 01 Cooperativa de Crédito Rural;
- Agência dos Correios;
- Terminal Rodoviário;

- Delegacia de Policia;
- Pelotão;
- CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas;
- Fórum;
- Ginásio de Esportes;
- Estádio Municipal;
- Casa da Cultura
- Câmara de Vereadores;
- Sindicato Patronal;
- Sindicato dos Trabalhadores;
- CEPLAC;
- EBDA;

3.1.1.9 Aspectos Culturais

O Município de Itanhém tem como principais manifestações culturais Reisados, Show de calouros, comemoração das festas juninas ,inclusive muito animadas, com foguetes, fogueiras, quadrilhas, pau de sebo, corridas de jegue e tantas outras brincadeiras. Além dessas manifestação culturais, ainda se destacam Festa da Padroeira que culmina com a festa da cidade acompanhada de uma belíssima Exposição agropecuária. São três dias de festa , tipicamente na segunda semana de agosto, sendo organizada na seguinte forma: Em 14 de agosto, aniversário da Cidade comemorado com shows musicais, Gincana cultural, Feira de Artes com exposição de trabalhos artísticos: pintura, esculturas, música, poesias e artesanato, além da exposição de animais de várias raças, que atraem multidões ao parque de exposição. no dia 15 , Festa da padroeira,com procissão, quermesse(celebrações, barraquinhas, leilões e comidas típicas), promovida pelos fiéis que a cada ano , se esmera para que a festa se torne mais atraente. Para complementar a alegria dos itanheenses, há cinco anos, foi criada a Festa dos itanheenses ausentes FITA e a Janela Cultura. que acontecem em anos alternados , traz uma grande movimentação para a cidade.

Figuras 4 e 5- Janela Cultural de Itanhém



Figura 6 e 7 – Exposição Agropecuária de Itanhém



Entidades Sociais: Pastoral da Criança, Centro Espírita “O Caminho”, ADRA – Agência de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Adventista, ROTARY, AAA – Associação dos Alcoólicos Anônimos, Pastoral do Idoso, Clube da Poesia, ASSOCIARTE – Associação dos Artesãos, Gemas e Jóias de Itanhém e AABB – Comunidade.

O Programa AABB Comunidade consiste em uma proposta de complementação educacional, baseada na valorização da cultura do educando e de sua comunidade. Essa complementação se apresenta por meio de atividades lúdicas desenvolvidas em torno de áreas como saúde e higiene, esporte e linguagens artísticas, possibilitando a construção de conhecimentos e o acesso à cidadania.

Espaços Recreativos e Culturais: AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, Parque de Exposição, ROTARY Clube, Estádio municipal Sady Teixeira (Teixeirão) com capacidade para 2500 pessoas e 01 ginásio de esportes, com capacidade para 3000 pessoas com Quadra Poliesportiva, uma Rádio e um Serviço de Alto-falantes.

As entidades e espaços culturais de Itanhém: Praça do Barbudo, Associação Atlética do Banco do Brasil, parque de exposições. Na Praça do Barbudo é o melhor exemplo de área livre para eventos artístico-culturais, onde são realizados musicais e apresentações culturais, etc.

O município é amparado pelas principais transmissoras de televisão, com 34V a cabo, serviço de auto falante comunitária, 01 rádio FM e está conectado ao mundo via Internet.

A Casa da Cultura de Itanhém, Inaugurada no final de junho 2012, se tornou o endereço certo dos artistas itanheenses e região. O espaço é mais um sonho que, nos últimos anos, transformou-se em realidade , graças à ação da atual administração pelo seu comprometimento com a gente baiana.

Figuras 8 e 9- Casa da Cultura de Itanhem



3.2. ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

O papel da educação básica no município assume, a cada ano, importância vital dentro da perspectiva de atender as crescentes exigências de uma sociedade em processo de renovação e de busca pela democracia. Nesse sentido, este capítulo prioriza alguns aspectos, a saber:

3.2.1 Gestão da Educação

No contexto escolar, a gestão educacional se torna sinônimo de um ambiente autônomo e participativo, o que implica em trabalho coletivo e compartilhado. Está associado ao fortalecimento da democratização do processo pedagógico à participação responsável de todos nas decisões necessárias e na sua efetivação mediante compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais efetivos e significativos.

A rede municipal de ensino assegura na forma da lei, as eleições diretas para gestores escolares, contribuindo para a implementação do princípio democrático, tornando os gestores mais autônomos e dinâmicos na realização dos seus trabalhos.

A Secretaria, promove periodicamente formações com intuito de levá-los a refletir sobre a importância do seu papel no contexto educacional, conscientizando-os que a função primordial de uma gestão democrática é a de discutir e delimitar o tipo de educação a ser desenvolvida, na escola, para torná-la uma prática democraticamente comprometida com a qualidade socialmente desejada.

3.2.2 Aspectos Pedagógicos

O século XXI requer uma nova escola com um renovado serviço de Acompanhamento Pedagógico, direcionados para uma formação cidadã, que garanta a todos os educandos, acesso e permanência bem como uma educação de qualidade. Destaca-se para isso, o papel do coordenador, que na condição de

agente articulador do diálogo, deve estar atento à transformação da comunidade escolar, promover reflexões em torno das relações escolares e da transformação da prática pedagógica. Assim, ele estabelece vínculos e relações interpessoais na escola ao desenvolver as múltiplas atividades que caracterizam a sua função.

Entendendo que este coordenador é também um educador, é seu dever estar sempre atento ao processo de desenvolvimento da aprendizagem, buscando meios de transformá-la em um conhecimento legitimado e sempre de forma crítica e reflexiva, apontando para a construção de uma educação que agregue não somente a qualidade, mas a formação integral do ser humano.

No contexto do sistema educacional, um dos desafios da Secretaria dentre outros é garantir as implementações técnico- pedagógicas necessárias ao cumprimento de metas contidas no plano , a fim de alcançar êxito..

Com isso, fica claro, que os resultados do acompanhamento pedagógico se tornam satisfatórios, na medida em que se percebe maior interação por parte da coordenação quanto ao conteúdo e desenvolvimento de estratégias trabalhadas pelo professor. As contribuições dadas por ele, servem para corrigir certos vícios da prática pedagógica tornando-as mais prazerosa e eficientes. Um coordenador comprometivo é um verdadeiro maestro , assim Freire o define:

“O educador ou o coordenador de um grupo é como um maestro que rege uma orquestra. Da coordenação sintonizada com cada diferente instrumento, ele rege a música de todos. O maestro sabe e conhece o conteúdo das partituras de cada instrumento e o que cada um pode oferecer. A sintonia de cada um entre si, a sintonia de cada um com o maestro, a sintonia de todos é o que possibilita a execução da peça pedagógica. Essa é a arte de reger as diferenças, socializando os saberes individuais na construção do conhecimento generalizável e na formação do processo democrático.”

3.2.3 Estrutura da Educação Municipal

A **Lei de nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, de 20 de dezembro de 1996 (**LDB 9.394/96**), é a que estabelece a finalidade da educação no Brasil, como esta deve estar organizada, os órgãos administrativos

responsáveis, os níveis e modalidades de ensino, tendo como finalidade o pleno desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania.

O município de Itanhém amparado legalmente pela referida Lei, criou o Conselho Municipal de Educação de Itanhém sob a forma da Lei Municipal nº 023, de 03 de abril de 2003. Desde então, se constitui como um órgão atuante na esfera educacional do município cabendo a ele estabelecer e compartilhar a sua política educacional, de acordo com as diretrizes traçadas pela União e pelo Estado da Bahia, exercendo funções normativas, consultivas, fiscalizadoras e deliberativas na área da educação Municipal.

Este Conselho, é tido como o órgão do Sistema responsável pela legislação educacional, que regulamenta, fiscaliza e propõe medidas para a melhoria das políticas educacionais”. Seu Regimento Interno disciplina, orienta e dá diretrizes de funcionamento. Além do CME há outros Conselhos como: Conselho de Alimentação Escolar (CAE), responsável pelo acompanhamento da compra, da destinação e do armazenamento dos gêneros alimentícios das escolas. Compete ainda ao CAE a fiscalização do uso dos recursos, a constatação da qualidade da merenda oferecida aos alunos e a observação das condições sanitárias e de higiene nos locais onde as refeições são preparadas e servidas, bem como analisar a prestação de contas. Há, também, Conselho de Controle Social do FUNDEB – CACS, que foi criado pela Lei Municipal nº 069, DE 24 de março de 2008. Tais conselhos possuem uma composição democrática, com representantes de diversos segmentos da sociedade de forma igualitária.

Outro colegiado importante para assegurar a democratização das relações no espaço escolar é o Grêmios Estudantil. Porém, até a presente data, não há escolas, no município, que tenha fundado Grêmios Estudantis. Contudo, no geral, têm sido observados os princípios da democratização e da participação social das comunidades, escolar e local, na gestão das políticas públicas educacionais, conforme determinam a CF de 1988 e a LDB 9394/96.

A Lei Orgânica Municipal define educação como prioridade ministrada com base nos princípios estabelecidos na Constituição Federal e inspirada nos sentimentos de igualdade, liberdade e solidariedade. Estabelece ainda que é

responsabilidade do município, a organização do sistema destinado a universalização do ensino fundamental e da educação infantil.

Assim como na Lei Orgânica, o Plano Plurianual do município, prevê para a educação um conjunto de ações com suas respectivas metas e prioridades com o objetivo de coordenar a política educacional do município, na forma regulamentada pela Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases de Educação) e demais Programas Educacionais instituídos pelo Governo Estadual, Federal e Municipal em todos os níveis.

O Estatuto e Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação que está em vigência no município é formulado pela Lei Municipal Nº 098, de 10 de novembro de 2008. Embora, encontra-se em processo de reformulação, sendo ajustado às alterações legais e reforma mais recentes.

Para o acesso aos cargos, o Estatuto do Magistério em vigência estabelece aos profissionais da educação os seguintes critérios: ingresso no quadro exclusivamente através de concurso público, conforme determinação constitucional e também disposto no Art. 16 do Estatuto). O cargo de Magistério Público Municipal de Itanhém é constituído de Cargos de Professor, Coordenador Pedagógico e Coordenador Técnico-Pedagógico, estruturado em sistema de carreira, segundo o nível de habilitação ou titulação organizado em classe e referencias.(Art. 16, § 1º):. Para o ingresso de cargo de professor, além de requisitos estabelecidos em outras leis, exigir-se-á diploma de professor, expedido por estabelecimento oficial, observando-se para o exercício nas diversas séries as seguintes formações mínimas.(Art. 16, § 2º).

Considerando a autonomia do município, enquanto ente federado, foi instituído o Sistema Municipal de Ensino através da Lei Municipal Nº 036, de 03 de abril de 2003, com finalidades de regulamentar prioritariamente as modalidades de ensino nos níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Está Lei atende à necessidade de organização da educação do nosso município. Com a Constituição de 1988, os Municípios passaram a serem vistos como Sistema de Educação ao lado da União, Estados e Distrito Federal. Para a

educação essa foi uma das maiores inovações ao possibilitar a esfera do poder local o estabelecimento de normas pedagógicas.

Para a Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano a formação em nível superior em cursos de licenciatura plena em pedagogia, na forma e modo regulado pelo Plano de Careia do magistério; (inciso I) Para os anos finais no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena e/ou pós-graduação, mestrado e doutorado na área de educação relacionada com sua habilitação. (inciso II). Para o cargo de Coordenador Pedagógico, exige-se a formação de nível superior em curso de graduação em Pedagogia. Para o cargo de Coordenador Técnico-Pedagógico, a formação de nível superior em curso de graduação em Pedagogia, acompanhada de pós-graduação em área específica. O ingresso no cargo de diretor e vice-diretor, se faz por meio de escolha, feita através do processo democrático de eleição realizada entre os membros da Comunidade escolar, dentre eles os pais, alunos, professores, coordenadores e auxiliares de serviços gerais.

No município de Itanhém, todas as escolas da sede possuem as suas UEXs. -Unidades Executoras, exceto as escolas localizadas na Zona Rural que devido o número ínfimo de alunos, faz-se a junção de duas ou mais escolas para constituir as unidades executoras. Cada unidade é responsável pela execução dos recursos oriundos do FNDE/PDDE. Este colegiado é composto por uma diretoria, um conselho deliberativo e um conselho fiscal. Sua finalidade geral é colaborar na assistência e formação do educando e no controle social dos recursos destinados às escolas, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: Poder Público – Comunidade – Escola e família.

Quanto aos aspectos administrativos, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está organizada em: Gabinete do Secretário, Setor Técnico Pedagógico, Setor de Informática. Para os serviços de cultura, existe uma Divisão de Cultura, que conta com os serviços de um Diretor de Cultura para atender a comunidade nas atividades Culturais. A Coordenação Pedagógica – responde pela parte de formação dos professores e gestores escolares, acompanhamento

pedagógico das unidades escolares, planos e programas do MEC e Estaduais como: PDE, PME, Pacto pela Educação, Mais Educação e outras ações de apoio as unidades escolares e eventos culturais relacionados á educação. A Diretoria das Escolas, conta com uma diretora, uma vice-diretora e uma secretária.

Diante da atual realidade de educação e as políticas públicas empreendidas pelo município , faz -se necessário repensar a organização da Secretaria bem como a ampliação de técnicos para atender as demandas.

O Regime de Colaboração entre a SEMED, Secretaria da Educação do Estado da Bahia e DIREC 09 - polo de Teixeira de Freitas é muito bom. Destes órgãos, recebe constantemente orientações necessárias para execução de Programas e Projetos e, além disso, conta com assistência técnica para orientação ou capacitação dos profissionais e oferta de cursos e treinamentos, por meio do Programa de Apoio aos Municípios da Secretaria da Educação da Bahia– PROAM, entre outros. Os contatos para tal são realizados por e-mails e por telefone. Porém, ainda existe uma morosidade quanto à troca de informações que chegam atrasadas e/ou com muita urgência para atender à demanda de programas que fazem parte da política pública acordada por ambos que atrapalha a otimização das atividades.

Apesar de tudo, esperamos estar caminhando para superações desses entraves, pois algumas discussões nesse sentido já foram oportunizadas nos últimos encontros e muitas opiniões e sugestões foram apresentadas.

Não temos dúvida, que a sociedade de Itanhém, vive, hoje, um momento singular, pois promove uma educação pautada em valores e princípios universais, como o da solidariedade, respeito às diferenças, preservação e promoção da vida, buscando desenvolver no educando os aspectos não só cognitivos, mas afetivos e socioculturais, objetivando formar sujeitos reflexivos, criativos, comunicativos, autônomos e solidários.

3.2.4 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

Itanhem é um município com aproximadamente 5.500 alunos, distribuídos em 30 escolas da seguinte forma: 28 da rede municipal, 02 da rede estadual, 01 particular, e um Polo de Ensino Superior. As unidades escolares são compostas de um Diretor e um coordenador, exceto as da zona rural, em que a equipe técnico-administrativo-pedagógica é formada por três pessoas: um diretor, uma coordenadora e uma secretária, para atender 08 escolas nucleadas.

As escolas da rede municipal, se dividem em urbanas e rurais. Na zona urbana, as escolas são de pequeno e médio porte. Na zona rural, as salas são multisseriadas Educação Infantil (pré-escola), Fundamental I e II.

As escolas municipais contemplam Educação Infantil (creche e pré-escola) Ensino Fundamental I e II, EJA(sede e vilas), Educação Inclusiva(sede). Nas escolas estaduais funcionam Ensino Fundamental II(últimas turmas) e Ensino Médio; nas particulares Educação Infantil (pré-escola) e Ensino Fundamental I; ficando o Polo UAB, para a oferta de Educação Superior.

Tabela 10 – Número de estabelecimentos de Ensino por localização – Rede Municipal – 2014 de acordo com o PDDE

Ensino Fundamental			Ensino Médio			Total Geral		
Urbana	Rural	Subtotal	Urbana	Rural	Subtotal	Urbana	Rural	Subtotal
09	12	21	01	04/0	01	10	12	22

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>.

A tabela 10 demonstra que o maior número de escolas se concentra na Zona Rural, compreendendo campo e Vilas. As quatro escolas da Vila ofertam Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, parceria do estado com a Secretaria de Educação, porém, no subtotal do gráfico não computamos como unidade, em virtude de funcionar no mesmo prédio que oferta o Ensino Fundamental.

Tabela 11 – Número de estabelecimentos escolares de Educação Básica do município X, por dependência administrativa e níveis de ensino.

Níveis de ensino	Dependência Administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2008	2014	2008	2014	2000	2014
Ed. Infantil – Creche	-	-	01	03	-	-
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	-	11	01	01
Ensino Fundamental	01		31	29	01	01
Ensino Médio	01	01	02	-	-	-
Total	02		31	29	01	01

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008/gerarTabela.php>.

Existe apenas uma escola estadual que oferta Ensino Fundamental, apenas para o 9º ano, sendo este, o último ano.

3.2.5 Apoio ao Educando

Para atendimento ao educando a Secretaria Municipal de Educação tem assegurado o funcionamento com os padrões mínimos de qualidade exigidos pelas políticas diversas em parceria com os entes federados, a saber: alimentação escolar incluindo merenda roça, transporte escolar, livro didático, programas Inter setorial como Programa de Saúde na Escola-PSE, Mais Educação, dentre outros.

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é realizado democraticamente, geralmente acontece com a disponibilização de exemplares aprovados pelo MEC pois todas as Unidades Escolares possuem autonomia para fazer a escolha e campanhas de conservação do mesmo. Das diversas disciplinas para a apreciação e análise por parte da Escola. Porém, nem sempre tem funcionado de forma eficaz no município, pois às vezes o quantitativo de livros recebidos de determinadas séries ou disciplinas não é suficiente para a demanda de alunos e, ainda, não há até o momento nenhuma atenção do PNLD prestada à Educação Infantil no município de Itanhém Bahia.

Quanto ao programa da Alimentação Escolar, há um setor específico acompanhado de um nutricionista que dá as orientações necessárias para que a alimentação seja adequada e de qualidade, atentando sempre para a aceitação dos alunos. A compra e a distribuição são feitas mensalmente e há um depósito onde é realizado o armazenamento dos alimentos não perecíveis.

Existem algumas parcerias firmadas entre a Secretaria de Educação de Itanhém e outras Secretarias, como a de Saúde e de Assistência Social, com a finalidade de prestar apoio médico e social aos estudantes da rede pública municipal. Através do Projeto de Higiene Bucal nas Escolas os estudantes recebem visitas orientações nas escolas, com ações de prevenção de escovação, aplicação de flúor e palestras educativas e recebem também tratamento odontológico nos PSFS, porém ainda não consegue atender a demanda existente.

Quanto ao transporte, são atendidos aproximadamente 620 alunos diariamente em ônibus, micro-ônibus e Combis, todos oriundos da zona rural. A maior dificuldade enfrentada se dá nos dias chuvosas, quando as estradas se tornam intransitáveis contribuindo para que o aluno se ausente da escola por um ou dois dias. Ainda assim, os transportes “Caminho da Escola” são monitorados semanalmente a fim de oferecer segurança e garantir a frequência escolar

3.2.6 Acompanhamento Pedagógico

A organização estrutural da Secretaria Municipal de Educação de Itanhém é animada por uma filosofia de participação e de colaboração, pautada pela fidelidade ao seu Projeto Educativo e às normas da legislação geral, em vigor. No sentido de assegurar o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos e da promoção da qualidade educativa, são fixados instrumentos e mecanismos de apoio as práticas pedagógicas em colaboração com o gestor escolar e o Coordenador Pedagógico.

Em busca de um resultado coletivo, há entre a Secretaria e as Unidades Escolares, comunicação constante e troca de informações para o planejamento do todo. No intuito de orientar o trabalho pedagógico das escolas da rede municipal, a Secretaria tem oferecido jornadas pedagógicas, no início do ano letivo, com oficinas e palestras para os profissionais da educação. Além disso, realiza com regularidade encontro geral de coordenadores pedagógicos e gestores escolares que oportuniza discussão, reflexão e tomada de decisões acerca de situações pedagógicas de diversa natureza. Para isso, cada técnico foca uma etapa de ensino, sendo dividido da seguinte forma: Educação Infantil, Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Subsidiar a ação do coordenador pedagógico na escola é papel fundamental do Setor Técnico Pedagógico que ao atuar de forma integradora, dará rumos às ações pedagógicas da sua competência que deve ser construída no sentido de envolver todos os atores sociais, deixando evidente que cada sujeito envolvido tem o seu papel definido num processo de participação efetiva para o desenvolvimento das propostas a serem executadas.

3.2.7 Gestão das Unidades Escolares

A rede municipal de ensino assegura na forma da lei, as eleições diretas para diretor das escolas um positivo da ação dos trabalhadores da educação, isso tem contribuído para a implementação do princípio democrático na gestão escolar, com isso, foi perceptível o envolvimento da comunidade. Embora haja uma consciência social por parte da população de modo significativo, ainda persiste a fraca mobilização em torno dos problemas educacionais. Portanto, urge avançar nos pontos relacionados à atuação dos conselhos, oferecendo formações periódicas objetivando melhor atuação no âmbito das suas funções.

Percebe-se que da mesma forma que deve ser valorizado o trabalho docente em sala de aula, não se pode desprezar a formação continuada dos Dirigentes Escolares, agentes importantes na melhoria da gestão escolar. Alguns cursos de formação já vêm sendo desenvolvido com uma participação expressiva

de gestores escolar, a exemplo de formação incluímos GESTAR, Violência na escola, Pro Formação e outros encontros reflexivos, promovidos pela secretaria, contudo não tem sido o suficiente para formar gestores, na sua totalidade, que saibam fazer uso da sua autonomia financeira, administrativa e pedagógica eficazmente.

Um aspecto que muito contribui com o fortalecimento da gestão na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Fortalece a conquista da gestão democrática e sua autonomia institucional.

É indispensável que os dirigentes do sistema educacional visem à gestão democrática e assegurem a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas. Para tanto, deve-se privilegiar nas ações estabelecidas por cada unidade de ensino os seguintes aspectos: gestão educacional, formação docente e dos demais profissionais de serviços de apoio escolar. Nesse sentido, o município precisa ampliar os seus investimentos.

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988, define no Artigo 206 e a Lei de Diretrizes Bases - LDB 9394/96 (Art. 14) referendam o princípio de gestão democrática do ensino público como diretriz a ser observada por todas as escolas. A gestão democrática nas escolas tem por objetivo envolver todos os segmentos interessados na construção de propostas coletivas.

Para que a tomada de decisão seja partilhada e coletiva, é necessária a efetivação de vários mecanismos de participação como: Conselhos Escolares, Conselho de Classe, Unidade Executora, Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres. Partindo da relevância desses mecanismos de participação para a consolidação da democracia na gestão escolar, evidencia-se a centralização dos processos de decisão e responsabilidades, uma vez que as escolas da rede municipal dispõem apenas de conselho de classe, conselho escolar e Unidade Executora e limitam-se apenas a participarem de reuniões quando convocados pelo Gestor Escolar ficando, desse modo, o processo democrático comprometido.

Todas as escolas são orientadas para definir seus objetivos, suas metas, estratégias e os planos de ação para alcançá-los de forma conjunta e têm autonomia para decidir sobre seus esquemas de trabalho e métodos preferidos, quanto a aquisição de equipamentos e materiais há autonomia apenas no que concerne aos recursos do (Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e (Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE).

O Regimento Escolar que foi construído com participação de gestores, coordenadores e toda comunidade escolar em parceria com a Secretaria de Educação e possui normas e procedimentos do funcionamento da escola, bem como atribuições da equipe escolar. Estes objetivos foram definidos e expostos em momentos coletivos, como em reunião de pais e Atividades Complementares. É mister que a divulgação desse documento seja, também, amplamente discutido com o pessoal administrativo e de apoio que atendem a essas escolas.

Mesmo não havendo Grêmios Estudantis, os alunos participam ativamente e colaboram com a administração da escola, com a conservação do patrimônio, mas ainda precisa conscientizá-los sobre as carteiras, cadeiras, armários, livros e outros.

Nos eventos comemorativos que a escola planeja e executa como feiras, culminâncias de projetos, eventos esportivos, festejos como os juninos, dia das mães é comum a participação da comunidade geral ou a comunidade do entorno da escola. Essa integração Escola X Comunidade vem sendo uma preocupação constante de dirigentes e professores. Várias tentativas foram feitas nesse sentido como Família na Escola sempre na tentativa de aproximar a comunidade. Porém, não tem surtido muito efeito, o que acaba frustrando a experiência das escolas na luta pela participação social das famílias e da comunidade na escola.

Nesse sentido a democratização da gestão é defendida enquanto possibilidade de melhoria na qualidade pedagógica do processo educacional das escolas, na construção de um currículo pautado na realidade local, na maior integração entre os agentes envolvidos na escola – diretor, professores, estudantes, coordenadores, técnico-administrativos, vigias, auxiliares de serviços

– no apoio efetivo da comunidade às escolas, como participante ativa e sujeito do processo de desenvolvimento do trabalho escolar.

A democratização da gestão escolar não tem um fim em si mesmo, mas é um meio para que a escola realize o seu trabalho oferecendo um ensino de qualidade. A busca de uma nova era que recoloca a questão da função social da escola, objetiva estender a todos, essa nova perspectiva deve levar em conta uma educação de qualidade. Manifesta-se aí a necessidade de se valorizar a educação enquanto um fator que pode contribuir para o despertar dos cidadãos. Para Lima (1995, p. 5), a participação efetiva da comunidade escolar na gestão educacional “[...] pode ser um dos fatores a contribuir com a transformação tanto da sociedade quanto do sistema de ensino, elevando a sua qualidade, garantindo o acesso e a permanência da criança e o jovem na escola, auxiliando na efetivação de lutas que visem à democratização política e social do país”.

3.2.8 Instalações físicas e materiais nas unidades escolares

O espaço escolar educa, pois a relação entre usuários e espaço físico vai além do formal, nele estão representados sua dimensão simbólica e pedagógica e através da sua arquitetura podemos ler e interpretar a História da Educação e que ao mesmo tempo podemos ler a própria história dos poderes. O espaço escolar adquire uma representação de experiência decisiva na aprendizagem e na formação das primeiras estruturas cognitivas e em sua materialidade, propiciam experiência. Além disso, esses espaços têm um sistema de valores implícitos que poderão contribuir, ou não, para que o espaço transforme-se em lugar de laços efetivos, sentimento de identidade.

Segundo, LOPES (2007) as escolas públicas apresentam-se cada vez mais sem infra-estrutura e as ações políticas e medidas tomadas de decisão pelo poder público para sua manutenção, construção e conservação, cada vez mais dependem de subsídios do Estado para o capital privado manter sua própria escola, Como se pode perceber a proposta democratização para a organização do espaço escolar, não pode ser pensada sem levar em conta esta realidade e as reformas educacionais por ela imposta, pois tais fatores promovem cada vez mais

atos de segregação da sociedade e orientam para uma educação com base nos interesses do regime vigente.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 incluiu os princípios orientadores da oferta de ensino a “igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade” (Art. 206, I e VII). Nesse sentido, as instalações físicas e materiais nas unidades escolares de Itanhém em sua maioria, estão dentro dos padrões mínimos de infra estrutura exigidos pelo MEC.

As escolas necessitam de adaptações na sua estrutura física, no entanto na questão material em parceria com a Secretaria de Educação e o MEC, tem suprido as necessidades básicas como: apoio visual e sonoro, o livro didático atualizado, material bibliográfico, ilustrativo (mapas, globos), audiovisual (TV, CDs, computador) e informática em todas as escolas da sede e distritos com acesso a internet. Todas as escolas do município que possuem laboratório de informática estão em pleno funcionamento. As escolas possuem também materiais adequados para serem desenvolvidas atividades diversificadas dentro da sala de aula, adquiridos com recursos do PDE-escola, ou através da Secretaria.

Observando o atendimento às regras de acessibilidade previstas no Plano, 50 % das escolas da rede tiveram banheiros adaptados e rampas , priorizadas sinalizadas no CENSO ESCOLAR, algumas escolas necessitam de serem adaptadas com construção de rampas, alargamento de portas, barras em banheiros e construção de novos banheiros . Porém, algumas escolas não dispõem de espaço suficiente para atender a tais condições de ampliação física e área de lazer, mas apresentam boa aparência.

A concepção e desejo do espaço escolar ideal é com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/96), que, em seu artigo 1º, propõe uma nova concepção de educação, que passa, doravante, a ser definida como processo abrangente, voltado à formação global do indivíduo, vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, na perspectiva da construção

de uma sociedade justa e democrática.

3.3. VALORIZAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Em 2008 foi criada a Lei Complementar nº93/2008 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e remuneração do Magistério, de modo que desde no 1º ano de vigência deste plano efetivou-se a prática do piso salarial conforme a Lei 11.738/2008, contemplando vantagens, ainda que em pequenas escalas, construindo avanços gradativos, em constante diálogo com o sindicato dos trabalhadores em Educação de Itanhem.

Percebe-se avanços quanto à valorização dos profissionais em Educação, embora pequeno mais significativo. Em 2013, mais uma conquista da categoria, ter os seus títulos reconhecidos. Hoje, o maior desafio da administração juntamente com o sindicato dos trabalhadores em educação é adequar o Plano de Cargos e salários, que já se encontra em reconstrução, a fim de oferecer melhores condições de trabalho e remuneração aos profissionais da rede, elevando a sua motivação em executar a sua prática pedagógica e aprimorar os seus conhecimentos.

Sabemos que quanto mais detalhado for o planejamento de recursos, melhores serão seus resultados.

A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais e aqui, vale ressaltar o importante trabalho que o conselho do Fundeb tem desempenhado neste município.

Tabela 12 - Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal em 2015.

NÍVEL	Funções Docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular-Creche	01	06	01			
Regular – Educação Infantil	04	13	08			
Regular – Ensino Fundamental I	23	74	31			
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental II	18	41	10			
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental I	03	01	03			
Educação de Jovens e Adultos – Fundamental II	01	03				

LEGENDA PARA FUNÇÕES DOCENTES: C/LIC – COM LICENCIATURA; C/GR – COM GRADUAÇÃO; C/EM – COM ENSINO MÉDIO; C/NM – COM NORMAL MÉDIO; S/EM – SEM ENSINO MÉDIO.

Fonte: Secretaria Municipal da Educação – Itanhém - Bahia

Tabela 13 - Numero de professores da rede Municipal, Estadual e particular, por nível de formação em 2005, 2008, 2014

Anos	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Total
2005	-	-	213	55,1	173	44,8	386
2008	-	-	157	43,3	205	56,6	362
2014	208	-	157	43,3	205	56,6	362

Fonte: Secretaria Municipal da Educação

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com as esferas Estadual e Federal tem promovido cursos de atualização para professores das séries iniciais :Pró Letramento, Alfabetização e Linguagem ; Matemática para as séries finais; formação para diretores, vice-diretores, coordenadores e secretários escolares através do Progestão – Programa de capacitação para Gestores e Formação pela Escola . Além de estabelecer um regime especial de formação com os cursos oferecidos na Plataforma Freire e através do núcleo EAD no Município, ofertando diversas graduações. Porém ainda há no quadro,

professores com formação em Nível Médio, como mostra a tabela abaixo. Hoje o município conta com formação para os professores que atuam no 1º, 2º e 3º ano através do Pacto Bahia e PNAIC, Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa entre outras formações oferecida pela Secretaria Municipal de Educação para EJA, Educação Infantil, Coordenadores Pedagógicos e Diretores Escolares;

Tabela 14 - Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2014.

Cargos	Nível de Escolaridade			
	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Superior
Merendeira	18	08	12	01
Vigilante	17	15	27	02
Servente	57	25	29	03
Secretário Escolar	-	-	16	11
Porteiros	-	-	-	-
Outros	01	04	01	-

Fonte: Secretaria Municipal da Educação

3.4. NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

3.4.1 Etapas da Educação Básica

3.4.1.1. Educação Infantil

A Educação Infantil é de extrema importância para o desenvolvimento da criança, pois deve ser desenvolvida, nessa etapa, a sua capacidade física, psicológica, intelectual e social. É direito de toda a criança ter acesso à Educação Infantil assim garante a Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96.

- ✓ Art. 29 – A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em

seus aspectos físicopsicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

✓ Art. 30 – A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade.

II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 2013, p.12).

Educação Infantil vem ocupando uma importância significativa na história da educação, desde o século XX, quando surgiu a necessidade de atender à demanda das mães trabalhadoras. No início, apenas a ideia de “cuidado” era suficiente para atender às necessidades dessas crianças e era mais vinculada a área da assistência social. Somente nos últimos anos, a partir da LDB nº 9.394/96, foi reconhecido o direito da criança se inserir na primeira etapa da Educação Básica, assegurando-lhe a educação formal na infância.

Com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 1959 e promulgação da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, o atendimento à infância tornou-se referência para os movimentos sociais de “luta por creche” e orientou a transição do entendimento da creche e pré-escola e a compreensão desses espaços como um direito de todas as crianças à educação, independentemente de seu grupo social (PARECER CNE/CEB Nº 20/2009).

Procurando atender a demanda, em 2013, a rede municipal de educação foi reestruturada de maneira que duas escolas, na sede, foram adaptadas para atender crianças de 03 a 05 anos. Para ampliar a oferta, está sendo construída uma unidade PRO INFÂNCIA na condição de assegurar a inserção de 60 crianças de 0 a 3 anos em turno integral; Distritos e Vilas também passaram a atender crianças de 03 anos, em salas adaptadas; enquanto na zona rural, a oferta, até então, é apenas para as crianças de 04 e 05 anos. No tocante a Pré-escola, o atendimento das crianças do campo, acontece nas escolas de ensino fundamental.

As instituições de ensino da rede municipal além de seguir as orientações legais, procura respeitar as etapas de desenvolvimento da criança, acompanhando suas conquistas, dificuldades e possibilidades. Assim, o registro de desenvolvimento dos alunos na Educação Infantil ocorre em diários de classe onde são descritos os níveis de aprendizagem e por meio de relatórios individuais, dossiês, portfólios, atividades escritas, sempre associando tais instrumentos à singularidade e as diferenças apresentadas pela criança dessa faixa etária.

Em vista disso, entende-se que a criança tem o direito de ter uma educação de qualidade, em instituições adequadas e profissionais competentes, para que dessa forma possam assegurar a sua cidadania e a da família.

Tabela 15.
Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Itanhém - 2010

Segmentos	População (A)	Matricula (B)	Não-Matriculados (C)
Creche (0 a 3 anos)	1.088	50	1.038
Pré-Escola(4 a 5 anos)	561	220	341
Total (0 a 5 anos)	1.649	270	1.379

Fonte: <http://portal.mec.gov.br/ide/2010/gerarTabela.php>; www.inep.gov.br; Secretaria Municipal de Educação. www.ibge.gov.br

Conforme mostra a tabela dados 2010, percebe-se um quantitativo expressivo de crianças fora da escola, realidade que vem se modificando, pois o acesso e a permanência da criança de 04 e 05 anos tem se ampliado significativamente.

A população referente à Educação Infantil abrange duas especificidades, Creche de 0 a 03 anos e Pré-escola de 04 a 05 anos. No Município de Itanhém, há uma grande procura por matrícula em creche, porém o município oferta muito pouco.

Os estabelecimentos não dispõem de estrutura física adequada, de mobiliário suficiente e materiais pedagógicos necessários para atender a Educação Infantil, a contento.

3.4.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, considerado como nível constitutivo da Educação Básica, é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 06 e 14 anos, que tem como objetivo oferecer serviços e oportunidades educativas requeridas para o atendimento das necessidades básicas de aprendizagem desta clientela, visando à formação e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, levantam-se como princípios: a Igualdade, como possibilidade de acesso ao conhecimento científico e cultural, o Reconhecimento das diferenças, o que implica a consideração da singularidade humana, a Integralidade e a Autonomia, buscando qualificar o debate e a reflexão crítica, pautados em valores solidários e de respeito mútuo.

Fundamentado nesses princípios, o Departamento de Educação Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Itanhém, delineia como diretrizes deste eixo temático Repensar o Ensino Fundamental do município integralmente e proceder a mudanças efetivas no seu currículo, para a promoção de um processo educativo de qualidade, para todos, construído com base nas múltiplas dimensões e singularidades humanas, na diversidade de tempos de aprendizagem e interesses e nas especificidades dos sujeitos.

Em 2006, o Ensino Fundamental passou a ter duração de 09 (nove) anos, por intermédio da Lei 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, com início aos 06 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março, conforme determina a Resolução CNE/MEC, nº 7 de 14 de dezembro de 2010, com carga horária mínima anual de 800 horas e 200 dias de efetivo trabalho escolar.

Esse nível de ensino tem como objetivo promover a formação básica, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (Art. 32 da LDBEN/1996).

Vale registrar que os sistemas de ensino devem assegurar nos três anos iniciais do Ensino Fundamental:

I – a alfabetização e o letramento; II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, a Literatura, a Música e demais artes, a Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia; III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro. (Art. 30/Resolução CNE/MEC nº 7/2010)

Esta mudança foi de suma importância para o aprimoramento da educação municipal, pois assim, crianças de 06 (seis) anos de idade têm a oportunidade de iniciar mais cedo seus estudos no Ensino Fundamental, tendo, conseqüentemente, um aproveitamento muito mais satisfatório no rendimento escolar. O conselho Municipal de Educação, também cumpriu o seu papel normatizador conforme se verifica de Instrução Normativa supra-citada.

Tabela 16 – Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Itanhém, por dependência administrativa e localização 2010/2013

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	2.675	378	314	-	86	-	3.453
2011	2.579	329	299	-	-	-	3.207
2012	2.405	291	279	-	74	-	3.049
2013	2.390	263	193	-	69	-	2.915

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2013)

Analisando a tabela 16, observa-se que houve diminuição do número de alunos do Ensino Fundamental no Município de Itanhém nos anos de 2010 a 2013. Há ainda que se notar, que estes dados são indicativos da queda da natalidade e conseqüentemente da diminuição no número de crianças de 0 a 14 anos, tendência observada em todo o Brasil, conforme dados do IBGE.

Na análise dos dados, observa-se o número decrescente de alunos matriculados em 2013 em relação a , 2010 ,2011 e 2012, tanto na zona urbana quanto rural. Tal fato justifica-se pelo abandono escolar em decorrência de alguns fatores, tais como: migração por falta de oportunidade de trabalho no município ,controle de natalidade e distorção idade série .

Tabela 17 – Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Itanhém, por idade e série. Rede Municipal, 2013

Idades	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5ª Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
6 anos	169	-	-	-	-	-	-	-	-	169
7 anos	85	213	-	-	-	-	-	-	-	298
8 anos	2	77	222	-	-	-	-	-	-	301
9 anos	0	32	66	239	-	-	-	-	-	337
10 anos	0	11	34	52	269	-	-	-	-	366
11 anos	0	13	11	43	28	210	-	-	-	305
12 anos	1	3	7	17	19	47	123	-	-	217
13 anos	-	1	4	8	8	54	35	145	-	255
14 anos	-	1	1	5	7	35	64	36	117	266
15 anos	-	0	2	6	0	17	32	33	17	107
+ de 16 anos	-	1	3	3	0	25	42	40	62	176
Nº alunos defasados	88	139	128	134	62	178	173	109	79	1090
% em defasagem	34	39	37	36	19	46	58	43	40	39
TOTAL	257	352	350	373	331	388	296	254	196	2797

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2013)

A tabela 17 refere a situação em que se encontra o ensino fundamental no município. As informações nela contidas foram construídas com base nos dados

do educacenso 2013, levando em consideração o ano de nascimento de cada aluno, sendo assim, muitos estudantes aparecem nessa pesquisa com idade completa, outros a completarem até o final de 2013, mas isso não compromete a compreensão da defasagem idade e série apresentada nesse nível de ensino.

Ao analisar essa tabela, considerou-se o aluno em distorção idade/série aquele que está dois anos a mais do que o normalmente estabelecido para a série em que se encontra, tomando como exemplo estudantes com 9 anos ou mais cursando a primeira série ou segundo ano do ensino fundamental, uma vez que eles deveriam estar na série/ano aos 07 anos de idade.

Com base nas informações, pode-se inferir que os alunos não estão ingressando tardiamente na escola, o que ocorre é que eles estão evadindo temporariamente para trabalhos, e em outros casos, por falta de consciência sobre a importância da escola para a sua vida. Neste sentido, é importante que se faça um trabalho de conscientização com as famílias e se busque a ampliação das parcerias com as diferentes secretarias e instituições não governamentais na tentativa de sanar o problema.

Tabela 18 – Formação Docente do Ensino Fundamental em Itanhém

FORMAÇÃO	I ETAPA DO EF	II ETAPA DO EF
Formação em Magistério	31	10
Nível Superior em curso	20	10
Graduação	93	44
Outras Formações	01	3

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2013)

O município possui em atuação, nas etapas de Ensino Fundamental anos iniciais e finais, 212 docentes pertencentes ao quadro efetivo. Analisando os dados pesquisados acerca da formação do docente, em pleno exercício, notamos que houve uma significativa mudança no nível de escolaridade dos mesmos.

A tabela apresentada acima demonstra que no Ensino Fundamental I aproximadamente mais de 53% dos docentes graduaram-se ou estão em fase de conclusão do ensino superior. Já no Ensino Fundamental II a situação de

formação apresenta um percentual aproximado de 47% de docentes licenciados, porém, nem todas as licenciaturas são para a área específica de atuação.

A formação inicial encontra-se dentro do esperado no município. No entanto, é preciso investimento em formação continuada em pós-graduação ou outros cursos de atualização.

Tabela 19 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ens. Fund.						Anos Finais do Ens. Fund.					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013		2021	2005	2007	2009	2011	
Brasil	Total	3.8	4.2	4.6	-	-	6.0	3.5	3.8	4.0	-	-	5.5
Rede Estadual do seu Estado		2.6	2.6	3.2	-	4.0	4.9	2.6	2.7	2.8	-	3.1	4.7
Rede Estadual do seu Município		-	-	-	-	4.0	-	-	3.0	3.2	4.0	3.1	5.0
Rede Municipal do seu Município		2.6	3.3	3.5	-	5.0	5.0	-	2.6	2.8	-	4.6	4.8

Fonte: : <http://ide.mec.gov.br/2013/municipios/relatorio/coib>

Com base na tabela 19, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Itanhém, no período de **2005/2013**, obteve um avanço considerável, revelando a crescente trajetória da qualidade de ensino. Apenas em 2011, na rede municipal, nos anos finais, não foi obtido resultado devido o número de participantes na Prova Brasil ter sido insuficiente para que os resultados fossem divulgados.

O IDEB do município foi considerado o melhor da região extremo-sul e um dos melhores da Bahia, superando a média do Estado e do Brasil, atingindo a meta do ano 2021 da 4ª série/5º ano e ficando apenas 0,2 pontos percentuais da 8ª série/9º ano, isso, em virtude de muito trabalho e investimentos na área de educação pela gestão municipal, através da Secretaria de Educação, além do fundamental trabalho e comprometimento do corpo docente e funcional das escolas municipais, professores, coordenadores, diretores, supervisores e demais servidores, que motivaram os alunos a buscar o conhecimento apropriado

através de diversos fatores: bom acolhimento, ambiente agradável, reforço escolar, acompanhamento dos pais, e um bom acompanhamento pedagógico alinhado a gestão participativa.

É importante salientar que não basta vontade política para melhorar os indicadores escolares do Ensino Fundamental, mas que todos os envolvidos no campo educacional (governo, professores, gestores, alunos e pais) contribuam com a efetivação da aprendizagem significativa de todos os alunos, principalmente da educação básica, onde o Ideb vem mostrando que a educação brasileira vem caminhando a passos lentos e nesse impasse as crianças e jovens estudantes não podem esperar. Tendo em vista que o Plano Decenal de Educação para Todos (2014-2024) elaborado pelo MEC deixa claro que no conjunto de diretrizes políticas, a partir do comprometimento com a educação está a equidade, qualidade e avaliação constante dos sistemas escolares visando o aprimoramento.

3.4.1.3 Ensino Médio

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CEB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a Estética da Sensibilidade, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da Política da Igualdade, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

Algumas competências básica estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje.

Assim, o Ensino Médio como última etapa da Educação Básica em particular, vai além da formação profissional, e atinge a construção da cidadania, portanto, precisamos oferecer aos nossos jovens novas perspectivas culturais para que possam expandir seus horizontes e dotá-los de autonomia intelectual, assegurando-lhes o acesso ao conhecimento historicamente acumulado e à produção coletiva de novos conhecimentos, sem perder de vista que a educação também é, em grande medida, uma chave para o exercício dos demais direitos sociais.

Nesse sentido, o Ensino médio do município apresenta o seguinte diagnóstico:

01 escola na sede e 03 anexos em Vilas e Distritos vinculados ao Colégio Polivalente de Itanhém, além de 12 turmas de EMITEC- Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, nas Escolas consideradas Campo(Vilas), atendendo uma demanda de 1.300 alunos. Vale ressaltar que apenas a escola da sede tem

prédio próprio, as demais funcionam, em parceria com o município, junto com Fundamental II, em turnos opostos.

Tabela 20 – Matrícula inicial do Ensino Médio no Município de Itanhém por dependência administrativa e localização

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2007	-	-	1.586	-	-	-	1.586
2008	-	-	1.483	-	-	-	1.483
2009	-	-	1.357	-	-	-	1.357
2010	-	-	1.102	-	-	-	1.102
2011	-	-	1.051	-	-	-	1.051
2012	-	-	793	203	-	-	996
2013	-	-	589	581	-	-	1.170

Fonte: Indicadores Demográficos Nacionais, 2010, 03/02/15

Ao analisar a tabela 20, podemos verificar que ao longo dos anos o quantitativo de aluno do Ensino Médio foi decaindo, dando uma pequena elevação no ano 2013.

3.4.2 Modalidades da Educação Básica

3.4.2.1 Educação Profissional

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB, no. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definido como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e a tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo de trabalho.

As rápidas evoluções e mudanças nos processos produtivos, na atualidade, e a acelerada presença de tecnologias modernas têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho. Como consequência desse desenvolvimento ocorre a redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualificada.

Desta forma, novas articulações se fazem necessárias entre os mundos do Trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação .

Aqui está o nosso maior desafio, pois sabemos que os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho e até os tempos atuais, a educação pública, deste município, não conseguiu ofertar nenhum curso profissionalizante, a não ser informática, atendendo apenas 80 alunos. As demais ofertas foram iniciativas privadas.

O fato de encontrarmos tantos jovens com o Ensino médio incompleto ou apenas com o Fundamental II , se dá por falta de opção. Conscientes disso, no intuito de oferecer acesso à educação pública de qualidade, ou seja, cursos técnicos reconhecidos e com acesso gratuito à população, a Secretaria de Educação juntamente com outras Secretarias de município vizinhos, buscou parceria junto ao IF Baiano, através do Consórcio de Prefeitos , porém, considerando a demanda da região , só foi possível ofertar em forma de nucleação, ficando a cidade de Medeiros Neto contemplada para receber a Escola, em virtude da sua localização geográfica , mais centralizada, e possuir um prédio ocioso, que com poucas adaptações correspondia as exigências do Instituto Federal. Contudo, a população estudantil itanheense não se sentiu motivada para o deslocamento.

Insistindo em atender uma demanda que cresce a cada ano, buscamos junto ao Estado, através do Nucleo Regional 07, antiga DIREC 09 a implantação do curso de agropecuária, na EFAI (Escola Família Agrícola de Itanhém), visando

fomentar a agricultura familiar que além de atender a merenda escolar do município exporta para outros vizinhos.

Este, se encontra num processo avançado, devido a intervenção do movimento Sem Terra que levou o estado a refletir sobre um projeto educativo que se contraponha aos processos de exclusão social, e que ajude a reconstruir a perspectiva história e a utopia coletiva de uma sociedade com justiça social e trabalho para todos . O Líder do MST encaminhou todos os procedimentos solicitados e acredita que , em breve, o curso será efetivado.

3.4.2.2 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Que a educação seja o processo através do qual o indivíduo toma a história em suas mãos, a fim de mudar o rumo da mesma. Como? Acreditando no educando, na sua capacidade de aprender, descobrir, criar soluções, desafiar, enfrentar, propor, escolher e assumir as conseqüências de sua escolha. Mas isso não será possível se continuarmos bitolando os alfabetizados com desenhos pré-formulados para colorir, com textos criados por outros para copiarem, com caminhos pontilhados para seguir, com histórias que alienam, com métodos que não levam em conta a lógica de quem aprende.(FUCK, 1994, p. 14 – 15)

A Educação de Jovens, Adultos e Idosos voltada para os que não tiveram oportunidade de cumprir sua escolaridade é um direito adquirido e está assegurado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996 - em seu art. 4º, que ressalta o dever do Estado com a educação pública efetivada “mediante a garantia do ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria”.

Analisando a origem do processo da educação do adulto, notório o preconceito social e político nessa iniciativa, uma vez que a educação sempre tomou como base à criança, desrespeitando o ser humano de uma maneira global, não levando em conta o seu papel de construtor da aprendizagem, do exercício da cidadania e de sua autoestima. Segundo Paulo Freire “*Aprender a ler, a escrever, alfabetizar-se é, antes de tudo, aprender a ler o mundo*”.

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente. O direito à educação dos jovens e adultos deve ser compreendido como o conjunto dos direitos humanos e sociais. Grande parte dos indivíduos continuam vivendo em condições de miserabilidade no mundo todo. E o analfabetismo é uma expressão viva desse processo de exclusão. O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

Compreendemos que a demanda educacional na Educação de Jovens, Adultos e Idosos são compostas por desafios pedagógicos e políticos. Dentre os desafios de ordem pedagógica, podemos citar a questão da aprendizagem, metodologias específicas, formação e atribuições do educador. Dentre os desafios de ordem política, citamos a construção do currículo e os instrumentos capazes de gerar expectativas futuras e superar o fenômeno da evasão.

Quando se trata da Educação de Jovens, Adultos – EJA é necessário ter claro que essa modalidade de ensino não nos remete apenas a uma questão de faixa etária, mas, fundamentalmente, a uma especificidade cultural.

Fica evidente que o indivíduo que procura os cursos para jovens e adultos está inserido num contexto de diversidade sociocultural. Essa heterogeneidade deve ser respeitada e aproveitada pelos professores, constituindo-se fator essencial do currículo e do processo de aprendizagem, o que significa que os diferentes saberes e as diferentes opiniões dos educandos, adquiridos ao longo de suas práticas sociais de vida e de trabalho, deverão ser o ponto de partida do processo de aprendizagem sistematizada.

Tal como mostra a tabela 21, o oferecimento da EJA no município está condicionado à rede Municipal e Estadual com um quantitativo que decresce a cada ano.

Tabela 21 – Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Itanhém por dependência administrativa e localização - 2010/2014

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	507	88	61	-	-	-	656
2011	432	80	120	-	-	-	632
2012	438	77	140	-	-	-	655
2013	334	46	141	-	-	-	521
2014	332	41	-	-	-	-	373

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/4135-itanhem/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Tabela 22 – Nível educacional da População Jovem, 2000 e 2010

Faixa etária (anos)	Não alfabetizadas (percentual)		Frequentando a escola (percentual)	
	2000	2010	2000	2010
15 a 17	0.35	0.18	8.53	5.63
18 a 24	1.35	0.42	4.39	2.02

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=2&i=P&c=204>

Como pode se observar a taxa de jovens entre 15 a 24 anos que frequentam a escola ainda não é considerável satisfatório, sendo a taxa de analfabetismo ainda elevada, como mostra a tabela acima.

Tabela 23 – Nível Educacional da População com mais de 25 anos, 2000 e 2010

Nível Educacional da População Adulta (25 anos ou mais), 2000 e 2010.		
	2000	2010
Não alfabetizadas (percentual)	0.35	0.13
Frequentando a escola (percentual)	3.41	4.28

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3324&z=cd&o=7&i=P>
<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=2&i=P&c=204>

Com base na tabela 23 percebe-se que a média de anos de estudos aumentou, mas ainda não é relevante.

Sabemos da importância da Educação de Jovens e Adultos ter uma proposta específica que proponha o retorno e a permanência dos alunos da EJA no contexto escolar valorizando as suas especificidades.

Pensando nisso, a Secretaria dispõe de apoio técnico pedagógico para junto com a comunidade educacional definir diretrizes para esta modalidade de ensino e acompanhar os educadores no seu fazer pedagógico. Nesse sentido, todo trabalho é desenvolvido na perspectiva de valorizar e respeitar as diferenças apresentadas no contexto escolar, buscando resgatar a autoestima dos nossos educandos e compartilhar valores indispensáveis à pessoa humana no seu convívio social e no exercício da sua cidadania.

Para que a autonomia pessoal seja exercitada com responsabilidade e desempenho, propõe-se um trabalho com metodologias e conteúdos adequados, buscando dentro desse processo, pensamentos flexíveis que possibilita através do ensino-aprendizagem uma atuação pedagógica capaz de produzir soluções justas e eficazes, estabelecendo um clima de respeito, confiança e liberdade.

Essa iniciativa garante aos alunos alcançar a cidadania por meio do acesso à escola e resgata o direito de estudar para ampliar seus conhecimentos, a fim de atuar no mercado de trabalho e usufruir dos direitos que lhes foram negados na idade própria.

Nesse sentido, o município oferta Educação de Jovens e Adultos, em 10 escolas na sede, distritos e vilas atendendo um número de 737 alunos, sendo que na sede a demanda apresentada ocupa apenas dois prédios, ficando outros, ociosos com toda condição de absorver as pessoas que se encontram fora do contexto escolar.

O Município aderiu ao Programa Todos pela Alfabetização (TOPA) que conta com uns 580 alunos. Disponibiliza acompanhamento técnico pedagógico aos coordenadores e professores visando despertar nos alunos o desejo de dar

continuidade à sua carreira estudantil e se ingressarem nas salas da EJA , mas eles apresentam muito resistência, mudando a professora e o local de estudo, preferem desistir..

O Número de jovens e adultos que se encontram fora da escola e os que evadem é preocupante. Precisa urgentemente de medidas para sanar a evasão escolar, e um projeto político para incentivar essa clientela a retornar para as escolas. Inclusive, algumas medidas nesse sentido, foram tomadas pelo município, tais como: incentivo através de sorteios, palestras em associação de bairros, com grupos de trabalho onde se encontra grande índice de analfabetos, café coletivo acompanhado de palestras etc, mas com pouco êxito.

A fim de garantir a permanência daquele aluno, que com dificuldades, retorna para a escola, o município se preocupa em colocar professores que apresentam perfil para trabalhar jovens e adultos, incentivando aulas práticas, dinâmicas e interessantes.

Em se tratando de material didático, os educandos são contemplados com Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e recebe material didático específico para trabalhar com essa clientela. Já os educadores recebem esporadicamente formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, precisando melhorar sua oferta, principalmente com os professores da EJA segmento II.

Em parceria com a Secretaria de Saúde e por meio do programa Olhar Brasil, o município participou, no ano de 2013, da campanha municipal de reabilitação visual dos alunos de EJA, visando identificar deficiências de visão, realizar procedimentos cirúrgicos e fornecer óculos para os que necessitarem, no entanto não atendeu a toda demanda existente no município.

3.4.2.3 Educação do Campo

A escola no campo no Brasil surge tardiamente e não institucionalizada pelo estado, embora o Brasil fosse um país de origem e predominância eminentemente agrária, a educação do campo não foi sequer mencionada nos

textos constitucionais até 1891, evidenciando o descaso dos dirigentes que se fundamentavam em modelos de cultura letrada européia.

Esse panorama condicionou a evolução da educação escolar brasileira e nos deixou como herança um quadro de precariedade no funcionamento das escolas do campo: em relação aos elementos humanos disponíveis para trabalho pedagógico, a infraestrutura, os espaços físicos inadequados, as escolas mal distribuídas geograficamente, a falta de condições de trabalho, a ausência de formação inicial e continuada adequada ao exercício docente no campo e uma organização curricular descontextualizada da vida dos povos do campo.

Diante disso, surge nos dias atuais, a necessidade de desenvolver políticas educacionais que venham promover a melhoria dos indicadores na educação do meio rural. Tais políticas com o objetivo de elevar a qualidade das escolas do campo em consonância com as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral das crianças, jovens e adultos do campo – agricultores familiares incluindo comunidades quilombolas. Para isso, será preciso desenvolver ações conjuntas de colaboração e cooperação entre as três esferas do Poder Público – União, Estados (mais o Distrito Federal) e o município, objetivando expandir a educação do campo de modo a ofertar uma Educação Básica que viabilize condições de vida e trabalho da comunidade rural garantindo a permanência dessa população no campo.

Nesse sentido, algumas iniciativas já foram tomadas. A Secretaria Municipal de Educação criou a Diretoria do Campo, setor existente na própria secretaria, formada pelo Gestor, coordenador e uma secretária, exclusivamente para acompanhar as escolas do Campo. O trabalho consiste em assessorar as atividades pedagógicas dos educadores, Promover reflexões e estudos que perpassam a vida cotidiana do aluno do campo, valorizando a sua cultura e acompanhando de perto suas dificuldades.

Das 12 unidades escolares existentes no campo, apenas 05 atendem os padrões mínimos de infraestrutura exigidos pelo MEC necessitando as demais de adequações. Apesar do baixo padrão das demais, vale ressaltar que houve um avanço na região Quilombola, pois a escola que antes, estava situada numa

região de difícil acesso, foi contemplada com uma nova Unidade de ensino em um lugar bem mais acessível.

Tabela 24 – Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas Redes - Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas Estadual	Número de Escolas Municipal	Número de alunos matriculados
Escola do Campo	2010	-	11	203 campo
	2011	-	10	154 campo
	2012	-	10	142 campo
	2013	-	10	105 campo
	2014	-	09 campo /04 Vilas	101 campo / 316 vilas
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2010	-	01	20
	2011	-	01	19
	2012	-	01	13
	2013	-	01	21
	2014	-	01	25

Como nos mostra a tabela 24, apesar da quantidade de crianças na zona rural ser significativa, ainda não é suficiente para formar turmas regulares, mantendo assim, classes multisseriadas.

3.4.2.4 Educação Especial

A escola inclusiva é o lugar onde todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter, conhecendo e respondendo às necessidades diversas de seus alunos. Acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade e todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parcerias com a comunidade (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994, p.11).

A inclusão de alunos com necessidades especiais no sistema regular de ensino é hoje a diretriz principal das políticas públicas educacionais tanto a nível

federal, quanto estadual e municipal (Ferreira e Glat, 2003; Glat, Ferreira, Oliveira & Senna, 2003). Em âmbito Federal, dentre outras iniciativas, o inciso III do Art. 208 da Constituição Brasileira se refere ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, "preferencialmente na rede regular de ensino". Na Política Nacional de Especial elaborada em 1994, (MEC/SEEP, 1994) o MEC estabelece como diretrizes da Especial, apoiar o sistema regular de ensino para a inserção dos portadores de deficiências, e dar prioridade ao financiamento de projetos institucionais que envolvam ações de integração. Esta mesma definição foi posteriormente reforçada na Lei de Diretrizes e Bases da Nacional (Lei nº. 9.394/96), e mais recentemente nas Diretrizes Nacionais para a Especial na Educação na Educação Básica (CNE / CEB, 2001). Entendida sob a dimensão didático-curricular é aquela que proporciona ao aluno com necessidades educativas especiais participar das atividades cotidianas da classe regular, aprendendo as mesmas coisas que os demais - mesmo que de modos diferentes, preferencialmente sem defasagem idade-série. Como agente mediador do processo ensino aprendizagem, cabe ao professor o papel de fazer as adaptações necessárias no currículo escolar (Glat e Oliveira, 2003).

Referindo-se ao art.208 da Constituição Federal, o atendimento educacional especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino, de preferência na rede regular, pois este é o ambiente escolar mais adequado para se garantir o relacionamento dos alunos com seus pares de mesma idade cronológica e para a estimulação de todo o tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo.

O ingresso desses alunos deve ser visto com bons olhos, mas não como a solução dos problemas em torno da educação inclusiva, embora essa inclusão aconteça. Não se deve pensar que basta apenas incluí-los e pronto. Antes de tudo, devemos pensar que estas pessoas precisam sim, de atendimentos diferenciados e por isso, suas características particulares não podem ser desprezadas.

É preciso aceitar que somos diferentes, mas que apesar disto, podemos e devemos compartilhar dos mesmos espaços físicos/ sociais, porque através

desse contato com a diversidade humana, o qual rompe alguns preconceitos, é que podemos ampliar nossas possibilidades de não só estabelecer laços afetivo-emocionais, mas também aguçar nosso interesse por essa cultura surda que está aos poucos se fazendo perceber enquanto integrante de uma mesma sociedade. qualquer restrição ao acesso a um ambiente marcado pela diversidade, que reflita a sociedade como ela é, como forma efetiva de preparar a pessoa para a cidadania, seria uma “diferenciação ou preferência” que estaria limitando, “em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas.

A partir da Declaração de Salamanca (1994), o conceito de necessidades educacionais especiais passa a ser amplamente disseminado, no entanto as políticas educacionais implementadas não alcançaram o objetivo de levar a escola comum a assumir o desafio de atender as necessidades educacionais de todos os alunos.

Nos casos de transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientada para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.

São considerados alunos com deficiência aqueles que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que em interação com diversas barreiras podem ter restringida a participação plena e efetiva na escola e na sociedade:

1. Transtornos globais de desenvolvimento: autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose;
2. Altas habilidades/superdotação;
3. Transtornos funcionais específicos: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, transtorno de atenção e hiperatividade, etc.

Considera-se que as pessoas se modificam continuamente transformando o contexto no qual se inserem. A importância de ambientes heterogêneos está na promoção à aprendizagem de todos os alunos.

A presença de alunos com necessidades especiais obrigará o professor a adaptações substanciais. Significa o desenvolvimento de competências específicas para os professores do ensino regular, o que já vem sendo implementado na rede. Embora os desafios vão desde a identificação dos transtornos até o conhecimento de técnicas, adaptações curriculares e de avaliação, bem como necessidade de aprofundamento das relações da escola com a família, tanto dos alunos com necessidades especiais como dos demais.

As experiências tem revelado que atitudes de acolhimento da equipe escolar têm sido fator determinante para a integração escolar de um aluno, especial, contudo, não é suficiente para que este alcance um nível de desenvolvimento cognitivo adequado, sendo necessárias formações continuadas específicas para toda a comunidade escolar, materiais didáticos adequados e salas de aulas com um quantitativo de aluno reduzido.

Pensando assim, o município de Itanhém vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais, de forma gradativa, primando pela inclusão de alunos com necessidades especiais nas classes regulares de ensino, inclusive disponibilizando tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, monitor ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.

Até porque sabemos que somente incluir os alunos especiais não é suficiente, faz – se necessário ofertar uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso a uma escolarização que promova o atendimento à diversidade, mas acima de tudo o atendimento à vida em sua totalidade. Por isso mesmo, criou-se o Nucleo de Educação Especial em Itanhém - NEEI que apesar de não estar funcionando em todas as áreas da sua especialidade por falta de profissionais, pode dar suporte às escolas através da atuação de pedagogos, psicopedagogos psicólogos e professor de LIBRAS ,além de promover periódicas formações para os educadores. Ademais, uma sala de Atendimento Especializado está sendo preparada, com os equipamentos básicos para atender todos os alunos com necessidades especiais inseridos na rede.

Tabela 25 – Matrículas da Educação Especial no Município em 2013

Necessidades	Nível de Ensino				Total
	Educação Infantil	Séries Iniciais do E.F	Séries Finais do E.F.	EJA	
Deficiência Visual	01	27	17	04	49
Deficiência Mental	-	55	06	46	-
Deficiência Física	-	20	04	02	26
Deficiência Auditiva	-	2	-	06	08
Deficiências Múltiplas	-	17	-	02	19
Altas Habilidades	-	-	-	-	-
Total	01	121	27	60	209

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Itanhém – Bahia

A tabela 25 refere o número de matrículas da educação especial na rede municipal, percebe-se que os casos tendem a aumentar a cada ano.

3.4.2.5 Educação Integral

O Programa Mais Educação instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar mínimo 7 horas e a organização na perspectiva da Educação Integral. Trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo, desse modo, para a diminuição das desigualdades educacionais.

A educação integral é uma concepção que deve permear as escolas de tempo integral, como também, constituir-se numa prática desenvolvida concretamente a partir de uma proposta que abarque todas as dimensões do desenvolvimento humano e social nos aspectos biológico-corporais como: o movimento, a sociabilidade, a afetividade, a cognição, a moralidade, trabalhando

todas essas dimensões de forma integrada interdisciplinarmente, Segundo Pedroso (p.114)

Este programa possibilita aos educandos atividades diferenciadas organizadas nos macro campos: Acompanhamento Pedagógico; Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável; Esporte e Lazer; Educação em Direitos Humanos; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Cultura Digital; Prevenção e Promoção da Saúde; Comunicação e uso de Mídias; Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica/Economia Criativa.

Conscientes da importância do programa para o município, em 2011, foi implantado em cinco escolas ampliando nos anos subsequentes de forma gradativa, chegando a atender todas as escolas da rede, porém inserindo trinta ou no máximo sessenta alunos por escola. Hoje, o maior desafio do município é ofertar o Programa Mais Educação a todos os alunos do Fundamental I e II, para isso, precisamos ampliar espaços físicos ou até mesmo construir escolas, aumentar o número de profissionais, adequar a proposta curricular, ampliar os recursos para merenda escolar e transporte escolar, dentre outras.

Percebe-se que apesar dos desafios, as escolas que aderiram ao programa apresentam resultados positivos o que contribui para a elevação da qualidade educacional do município, pois melhora o rendimento escolar, supre as necessidades extracurriculares dos alunos, tranquiliza os familiares quanto ao cotidiano das crianças e adolescentes, favorece um melhor aproveitamento do tempo ocioso e contribui para a formação de melhores cidadãos.

3.4.2.6 Ensino Superior

Hoje, o mundo se transforma de tal maneira que a necessidade por cursos superiores se torna cada vez mais enfática. Nas últimas décadas, verificou-se, no Brasil, um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior. Muitos Centros Universitários e Faculdades foram criados e passaram a oferecer um número considerável de novos cursos. Esse fato relaciona-se, não somente às alterações da legislação educacional, mas, também, aos novos contornos sociais

e econômicos do país. A manutenção das atividades típicas das Universidades – ensino, pesquisa e extensão – e das Instituições de Ensino Superior - IES, que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que garantida a qualidade.

Ao longo de nossa história, o ensino superior foi privilégio de uma pequena parte da população. Atualmente, embora a situação ainda esteja longe de ser aceitável, o Ministério da Educação tem tomado algumas medidas para possibilitar o acesso de um maior número de pessoas a esse nível de ensino.

Falar sobre a educação hoje no Brasil é um grande desafio. Se, por um lado, podemos reconhecer avanços significativos, por outro lado ainda temos problemas que precisam ser enfrentados com urgência para que o país consiga atingir o crescimento a que se propõe .

Existe uma grande demanda no município tendo em vista o cenário econômico e social atual, que aponta para o desenvolvimento científico e tecnológico, exigindo novas habilidades e competências para atuar no mercado de trabalho. Neste sentido a Secretaria Municipal de Educação realiza diversas ações para estar atendendo os anseios desta clientela.

Há um pólo de Ensino Superior no Município, onde funcionam cursos em Educação a Distância, contemplando cursos de formação continuada na área da educação, cursos de graduação pela Universidade do estado da Bahia – UNEB, nas áreas de Pedagogia, Matemática, História, Letras, Educação Física, Administração Pública e pós-graduação *latu senso* em gestão e saúde. Duas turmas Pedagogia – em parceria com a UAB e a Universidade Federal de Ouro Preto. Outras turmas de Pedagogia, Serviço Social e Administração em Marketing por faculdades particulares, e ainda disponibiliza transporte para os alunos que fazem outros cursos no município vizinho.

O maior desafio é Proporcionar meios para que todos os profissionais da educação tenham nível superior nas suas diferentes áreas de atuação e promover meios para formar educandos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em diversos setores profissionais, visando à participação no desenvolvimento da nossa sociedade, bem como Ampliar o polo de apoio presencial no município de Itanhém para maior participação da população.

3.5. TRANSVERSALIDADE

3.5.1 Educação Étnico-racial

Houve época na história do Brasil que a escola pública era para poucos e era boa só para esses poucos. Agora que é de todos, principalmente para aqueles que viveram o dor da discriminação, ela precisa se aprimorar para atendê-los, pois se trata de um novo público. Não basta matricular os pobres, os negros, os índios, é preciso matricular com eles sua cultura, seu desejo, seus sonhos, sua vontade de “ser mais”, seu projeto de vida. E para atender toda essa complexidade, precisa-se pensar numa educação de qualidade, já que a qualidade é responsável em melhorar a vida de todas as pessoas. Na educação, a qualidade está ligada diretamente ao bom viver de todas as nossas comunidade a partir da comunidade escola, desta forma, as instituições escolares tem o compromisso de oferecer a esses novos alunos condições de propiciar-lhes o desenvolvimento integral.

Nessa perspectiva, o Ministério da Educação instituiu os PCN's procurando nortear as práticas pedagógicas, respeitando as diversidades regionais, culturais e políticas existentes no país e suas peculiaridades. Em reforço a esses pontos, foram incorporados os temas transversais: ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo. Trabalhar a transversalidade nas escolas é oportunizar condições para a prática do respeito à diversidade.

3.5.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

Quando se pensa em educação e diversidade cultural não se refere apenas ao reconhecimento do outro como diferente, mas na relação entre este ser e o outro. A escola é um espaço sociocultural em que as diferentes presenças se encontram. O que nos resta saber é se essas diferenças tem sido respeitadas, se a garantia da educação como um direito social possibilita a inclusão de todo tipo de diferença dentro desse espaço chamado escola.

Pela sua própria heterogeneidade, a diversidade cultural exige dos educadores um posicionamento crítico e político e um olhar mais ampliado que consiga abarcar os múltiplos recortes dentro de uma realidade culturalmente diversa (negros, índios, mulheres, portadores de necessidades especiais, homossexuais entre outros).

Nesse sentido, o município em parceria com a Secretaria do Estado ofereceu para os profissionais interessados da rede municipal de ensino, cursos de “ Gênero e Diversidade na Escola”, com duração de cinco meses , através do CEADI, Centro de Educação a Distância de Itanhém, a fim de introduzir e garantir a discussão acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na sua política educacional, visando combater o preconceito e a discriminação de homossexuais (lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais). Porém não foi inserido no currículo oficial do Ensino Fundamental os estudos de gênero, orientação sexual e nem de educação sexual, os trabalhos são desenvolvidos em forma de projetos interdisciplinares e palestras.

Em se tratando de proposta pedagógica, não há pontos explícitos sobre a questão de gênero e diversidade sexual, combate à violência doméstica contra mulheres , crianças e adolescentes. Muito embora, quando fato dessa natureza são destacados na escola, os envolvidos são encaminhados para o Conselho Tutelar pelos próprios funcionários da Instituição. Com isso, percebemos que a garantia a inclusão, a qualidade de vida, a liberdade de expressão e a promoção dos direitos humanos têm ficado comprometidas, atendendo esses requisitos somente em partes, pois as unidades escolares não se configuram, em sua

totalidade, como espaço livre e seguro para todos/as, uma vez que suas estruturas, espaços físicos, recursos pedagógicos e humanos ainda tem sido insuficientes.

3.5.3 Educação Ambiental

Atualmente, educação ambiental tem se tornado assunto bastante discutido, haja vista, as alterações climáticas que afetam o planeta e que são tão discutidas pela mídia, pelos governos e pelas comunidades acadêmicas. De acordo com a Lei de Educação Ambiental nº 9.795 de abril de 1999, em seu Art. 9º, a educação ambiental deve ser desenvolvida na educação básica, superior, especial, profissional e de jovens e adultos. E em seu Art. 1º, define muito bem o que é educação ambiental, a saber: Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

No caso específico da cidade de Itanhém, a educação ambiental tem sido trabalhada, em muitos casos, a um tema a mais dentre os denominados “emergentes” da comunidade ou, temas transversais”. Talvez fosse necessário formação continuada para debater melhor o tema e gerar nos educadores uma consciência maior sobre a trama de relações presentes entre os diversos temas que formam o sócio-ambiente em que vivemos. Sabemos que a falta desse conhecimento, reduz a educação ambiental a uma inserção através dos temas transversais e dos projetos interdisciplinares.

3.6. Recursos Financeiros para Educação no Município de Itanhém

Os recursos destinados à educação têm tido grande destaque na mídia nacional recentemente. A cada dia a população conscientiza-se da necessidade de investir em educação para que o país possa alcançar desenvolvimento social e econômico.

Os recursos disponíveis são de grande importância na elaboração das metas deste documento. Por isso, é necessário pensar, avaliar e discutir os valores gastos pela administração pública, em educação, nos últimos anos.

Tabela 26 – Outras receitas com setor educacional do município de Itanhém, administradas pela prefeitura. 2010 / 2014

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2010	281.220,00	98.504,00	-	267.673,27	647.397,27
2011	274.260,00	127.914,48	-	326.393,39	728.567,87
2012	285.276,00	89.078,25	-	376.510,81	750.865,06
2013	273.790,00	85.567,33	1.006.107,61	341.527,03	1.706.991,97
2014	296.226,00	71.300,24	522.521,03	482.793,61	1.372.840,88

Fonte: Secretaria da Administração/Prefeitura Municipal 2014

Conforme a tabela 26, observa-se que em 2014 a receita deveria suplantar o ano anterior, considerando a inflação brasileira e os gastos eventuais, no entanto há um decréscimo comparado a 2012.

Tabela 27 – Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Itanhém por nível ou modalidade de ensino 2010 / 2014

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	49.710,74	8.173.562,16	117.918,68	4.188,40	327.672,50	8.673.052,48
2011	1.168.515,49	7.753.099,46	41.264,17	978.101,98	445.327,13	10.386.308,23
2012	2.251.967,93	6.321.938,07	47.280,94	1.250.195,19	485.249,80	10.356.631,93
2013	3.212.945,40	8.231.610,46	56.649,30	581.878,26	343.141,03	12.426.224,45
2014	1.722.306,21	8.231.715,94	-	1.270.454,62	1.059.031,74	12.283.508,51

Fonte: Secretaria de Administração/Prefeitura Municipal 2014

Uma lógica bem natural na evolução da distribuição de recursos é o aumento gradual, já que as demandas educacionais são enormes e aos poucos precisam ser suprimidas. Entretanto, isso não ocorreu na Educação Infantil, ao contrário em 2014, o recurso foi inferior a 2012 e 2013.

Tabela 28 – Despesas com educação do município de Itanhém por categoria

Ano	Despesas correntes				Despesas de Capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Outras	Sub-total	Obra e Instalações	Equipamentos	Sub-total	
2010	6.405.640,26	1.114.186,59	1.099.373,73	8.619.200,58	0,00	53.851,90	53.851,90	8.673.052,48
2011	7.380.667,17	1.449.031,88	1.322.861,43	10.152.560,48	149.720,51	84.027,24	233.747,75	10.386.308,23
2012	7.525.998,13	1.488.561,40	1.188.304,46	10.202.863,99	149.530,94	4.237,00	153.767,94	10.356.631,93
2013	8.700.711,65	1.508.426,34	1.354.728,46	11.563.866,45	0,00	862.358,00	862.358,00	12.426.224,45
2014	9.089.055,23	1.587.832,61	1.576.620,66	12.253.508,50	0,00	30.000,00	30.000,00	12.283.508,50

Fonte: Setor de Contabilidade / Prefeitura Municipall (2014)

A despesa com pessoal ainda se mostra um agravante no gerenciamento de recursos na educação.

Tabela 29 – Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no município de Itanhém no período 2009 /2013

Ano	Total recebido	Aplicação	
		Salário dos professores	Gasto com MDE
2010	6.528.872,62	4.594.746,74	6.528.872,62
2011	7.872.144,04	4.182.253,40	5.388.949,64
2012	8.744.374,85	5.619.295,31	6.812.021,79
2013	8.503.010,71	5.784.334,21	5.727.434,94
2014	8.705.210,81	5.276.082,28	5.903.444,51

Fonte: Setor de Contabilidade / Prefeitura Municipall(2014)

Tabela 30 – Aplicação no Ensino Fundamental- Exercício 2014(Em R\$)

Ano	Dos recursos		Da aplicação	
	Receita de imposto e transferência	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicada
2010	13.112.676,19	3.278.169,05	3.931.295,75	29,98
2011	16.237.355,57	4.059.338,89	4.514.331,55	27,80
2012	17.352.683,04	4.338.170,76	4.418.099,94	25,46
2013	18.860.232,47	4.715.058,12	5.485.019,64	29,08
2014	20.176.676,76	5.044.169,19	7.018.895,94	34,79

Fonte: Secretaria de Administração/Prefeitura Municipal (2014)

Tabela 31 – Recursos da educação no PPA 2009/2013

Ano	Previsto em R\$	Programa/ Projetos/ atividades educacionais	Total utilizado
2009	8.955.022,77	8.155.908,64	91,08%
2010	9.591.298,91	8.673.052,48	90,43%
2011	10.872.276,00	10.836.308,23	99,67%
2012	11.186.714,24	10.356.631,93	92,58%
2013	13.930.219,99	12.426.224,45	89,20%

Fonte: Secretaria de Administração/Prefeitura Municipal (2014)

4. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM

4.1. Diretrizes

O município de Itanhém estabelece diretrizes em consonância com o Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014. São elas:

- I – Erradicação do analfabetismo;
- II – Universalização do atendimento escolar;
- III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da justiça social, da equidade e da não discriminação;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – Valorização dos/as profissionais da educação;
- X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

4.2. Metas e estratégias

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1. Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de crianças de acordo a seguinte relação criança/educador:

a- De 0 a 2 anos 08 a 10 crianças / 01 educador e 01 auxiliar

b- De 03 anos 15 crianças / 01 educador e 01 auxiliar

c- De 04 a 05 anos 15 crianças / 01 educador

1.2. Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos, respeitando as normas de acessibilidade e melhoria da qualidade da rede física de ensino.

1.3. Promover a capacitação e a formação continuada dos que atuam na educação infantil, incentivando, progressivamente, o atendimento com formação superior.

1.4. Implementar, em caráter complementar, programa de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até cinco anos de idade.

1.5. Empenhar-se no atendimento de educação infantil das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, nos respectivos espaços de

vida, redimensionando quando for o caso a distribuição territorial da oferta e configurando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças de modo atender às especificidades dessas comunidades.

1.6. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, do campo e da cidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.

1.7. Criar um setor específico dentro da Secretaria Municipal de Educação somente para tratar da Educação Infantil, a fim de dar um suporte necessário às escolas.

1.8. Priorizar o acesso à Educação Infantil do atendimento educacional público especializado complementar e suplementar a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da Educação Básica.

1.9. Ampliar os investimentos em recursos didáticos e pedagógicos de qualidade nas unidades de ensino de Educação Infantil respeitando seus Projetos Políticos Pedagógicos.

1.10. Ampliação gradativa da oferta para crianças de 4 a 5 anos em período integral em todas as unidades de ensino, com condições materiais, estrutura física e pedagógica adequadas respeitada a opção da família.

1.11. Estimular a criação e/ou ampliação de áreas verdes nas instituições de Educação Infantil de Educação, em regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios, bem como a garantia de espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, ampliando as relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação.

1.12. Formular e executar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os municípios, a partir do segundo ano de vigência do PEE-BA, políticas públicas de formação inicial e continuada para professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e demais profissionais de educação que trabalham em instituições de Educação Infantil (creche e pré-escolas), de modo que progressivamente o atendimento na Educação Infantil seja realizado por profissionais com formação em nível superior (Licenciatura em Pedagogia).

1.13. Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.

1.14. Criar e implementar, a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos indicadores da qualidade na educação infantil orientados pelo MEC, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.15. Garantir que a docência na Educação Infantil seja exercida por um professor habilitado, conforme a legislação educacional em vigor.

1.16. Fomentar a criação e ampliação do acervo literário, de brinquedos, de jogos, de instrumentos musicais / sonoros, de tecnologias educacionais, materiais e objetos educativos nas escolas de Educação infantil, para garantir à criança o acesso a processos de construção, articulação e ampliação de conhecimentos e aprendizagens de/em diferentes linguagens.

1.17. Assegurar a implantação de conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de

tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições.

1.18. Encarregar o poder público, através da Secretaria Municipal de Educação, do provimento anual de seminário específico para a Educação Infantil, que agregue todos os profissionais desta área.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 100% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

2.1. Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, no campo e na cidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.2. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades curriculares, seja no âmbito das escolas urbanas, do campo, das comunidades itinerantes, indígenas e quilombolas.

2.3. Criar mecanismos que privilegiem o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental com dificuldade de aprendizagem.

2.4. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5. Reduzir progressivamente, até o quinto ano da vigência deste Plano, a relação aluno por professor(a) na seguinte proporção

- a- Do 1º ao 5º ano do ensino Fundamental: até 20 (vinte) estudantes;
- b- Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: até 25 (vinte cinco) estudantes;
- c- No Ensino Médio: até (vinte e cinco) 25 estudantes;
- c- Na Educação de Jovens e Adultos – EJA: até 20 (vinte) estudantes.

2.6. Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.

2.7. Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

2.8. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos com vista a melhoria da qualidade do ensino público.

2.9. Oferecer curso de capacitação em Libras para os profissionais que atuam nas escolas, ficando a Secretaria de Educação responsável pela oferta.

2.10. Garantir profissionais para auxiliar os professores no desenvolvimento cognitivo do aluno que se encontra incluído na rede.

2.11. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.12. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.13. Articular com as IES programas de formação continuada e inicial de professores alfabetizadores, para atender as diferentes modalidades da educação do campo, indígena, quilombola, jovens e adultos, língua portuguesa como segunda língua para surdos e libras como primeira língua.

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%.

Estratégias

3.1. Contribuir para integrar programa estadual de renovação do ensino médio em articulação com o programa nacional, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem de maneira flexível e diversificada os conteúdos obrigatórios e eletivos, integrados às dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a produção de sequências didáticas correlatas às dimensões, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores de modo acordado com instituições acadêmicas, esportivas e culturais, o exercício de atividades de experimentação em ciências da natureza, com destaque para as escolas de ensino médio no campo em que se deve, neste caso, considerar as experiências desenvolvidas pelos movimentos sociais do campo.

3.2. Contribuir para integrar anualmente, as avaliações sistêmicas do ensino médio ao *modus operandi* do funcionamento de todas as unidades escolares do ensino médio, seja na dimensão do pedagógico ou na dimensão do administrativo escolar, para que se façam as reprogramações de planejamento e de desenvolvimento do currículo a partir das considerações adjuntas aos resultados das avaliações.

3.3. Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.4. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

3.5. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.6. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4

Universalizar o atendimento escolar especializado, para a população de 04 a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multi funcionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias

4.1. Ampliar, em regime de colaboração com o Ministério da Educação e Secretaria do Estado, a implantação de salas de recursos multifuncionais, bem como fomentar a formação continuada de professores para o atendimento

educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e comunidades quilombolas.

4.2. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.3. Promover iniciativas, em parcerias com o Ministério da Educação e órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, no sentido de obter informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos.

4.4. Incentivar a inclusão como princípio formativo nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.5. Promover a articulação intersetorial para estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia e tecnologia assistiva, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.7. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.8. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

4.9. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades educativas para o ambiente escolar inclusivo, respeitadas a natureza das escolas urbanas, do campo e do *ethos* cultural das comunidades indígenas, quilombolas e dos povos itinerantes.

4.10. Fomentar, em regime de colaboração com o estado, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, autonomia e

independência funcional dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.11. Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

4.12. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 04 a 17 anos, em escolas inclusivas, nos termos do que dispõe o Decreto Nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005 e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

4.13. Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.14. Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores e apoio técnico para os professores e demais profissionais da educação para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e do campo.

4.15. Garantir ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização curricular, de acordo com suas necessidades.

4.16. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, com o aval do Conselho Estadual de Educação em comum acordo com os Conselhos Municipais de Educação.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

5.1. Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos de modo coletivo, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas.

5.2. Incluir no funcionamento das escolas do campo e da cidade a análise dos instrumentos de avaliação nacional da alfabetização das crianças, a ser objeto de discussão nos trabalhos pedagógicos, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até, no máximo, o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.3. Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

5.4. Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas

pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.5. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

5.6. Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos para um melhor atendimento às crianças do campo, quilombola e populações itinerantes.

5.7. Instituir parcerias junto as IES e os Sistemas de Ensino para oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

5.8. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em 100% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos alunos da educação básica.

Estratégias

6.1. Promover nas escolas projetos de enriquecimento curricular de formação dos estudantes nas áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e cultura corporal, com vistas ao desenvolvimento integral, convivência, trabalho coletivo e promoção do bem estar psicossocial.

6.2. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa estadual de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

6.4. Operacionalizar propostas curriculares visando garantir a Educação Integral como desenvolvimento do ser humano em suas múltiplas dimensões quer a intelectual e cognitiva, quer a social, emocional e ética, assim como a corporal.

6.5. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou no Núcleo de Atendimento Especializado.

6.6. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Tabela 32 - IDEB

Ideb	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5	5,2

Estratégias

7.1. Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.

7.2. Constituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.3. Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.4. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.4. Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.5. Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.6. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.7. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.8. Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.9. Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede.

7.10. Divulgar e incentivar no âmbito municipal, sob responsabilidade da Secretaria de Educação, a utilização de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.

7.11. Garantir transporte gratuito aos estudantes oriundos do campo, na faixa escolar da escolaridade obrigatória, que dele necessitem, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento do local da sua residência à escola.

7.12. Aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/ aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

7.13. Aderir a programas federais que visem informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias

8.1. Implementar políticas públicas que fortaleça a agricultura familiar.

8.2. Promover a busca ativa de jovens, adultos e idosos que não tiveram o direito à educação efetivado e se encontram fora da escola, em parceria com a assistência social, saúde e justiça.

8.3. Ofertar atendimento educacional especializado complementar e suplementar para o público alvo da educação especial matriculado na modalidade EJA, em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública e/ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados.

8.4. Implementar programas para uso e produção de tecnologias digitais e multimídias na EJA, equipando as escolas com computadores em condições efetivas de uso e capacitando professores que atuam nesta modalidade para uso didático-pedagógico das TIC.

8.5 Implantar projetos interdisciplinares que proponha atividades extraordinárias para garantir o retorno e a permanência dos alunos de EJA que saem para a safra do café e/ou outros serviços.

8.6. Promover adequações necessárias às unidades Escolares do campo, quanto à infraestrutura e transporte escolar.

8.7. Assegurar um cardápio adequado aos alunos do campo.

8.8. Garantir o acesso e a permanência da população do campo no ensino, de forma progressiva, desde a pré-escola à educação de Jovens e adultos, levando em conta as condições objetivas de vida e de trabalho da comunidade rural, criando políticas públicas de formação para educadores e condições pedagógicas para um atendimento adequado.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até a vigência deste plano municipal de educação, erradicar o analfabetismo absoluto, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, e ofertar no mínimo 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Estratégias

9.1. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.

9.2. Implantar programa de formação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal,

articulando os sistemas de ensino, a Rede Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social.

9.3. Garantir programa de educação de jovens e adultos, em parceria com o governo estadual e federal, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

9.4. Fomentar o uso das tecnologias nas escolas noturnas proporcionando aos alunos da EJA possibilidade de utilizar-se das linguagens modernas para produzir conhecimento.

9.5. Orientar, em regime de colaboração com os entes federados, a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e em unidades socioeducativas, assegurando-se a reorientação para formação específica dos docentes, do funcionamento escolar e da gestão técnica-pedagógica das unidades escolares.

9.6. Garantir aumento progressivo de matrícula dos egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos, nos níveis seguintes da educação básica e ensino profissionalizante, tendo em vista a continuidade dos estudos e a elevação da escolaridade desses sujeitos.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias

10.1. Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

10.2. Ofertar estágio remunerado para os estudantes da EJA que atingirem 100% de aproveitamento no curso por um período mínimo de 6 meses e máximo de 1 ano.

10.3. Implantar a Pedagogia de Projetos estimulando participação ativa do aluno no processo ensino Aprendizagem.

10.4. Ofertar educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho.

10.5. Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais.

10.6. Desenvolver mensalmente sessões de estudos, reflexões, treinamentos, planejamentos e avaliações para Professores da EJA.

10.7. Promover busca ativa de jovens fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde, cultura, direitos humanos, esportes e proteção à juventude, aos idosos e às pessoas com deficiência.

10.8. A Educação de Jovens e Adultos deve abranger a população adulta encarcerada no sistema prisional, de modo a garantir as condições de cumprimento das Diretrizes Nacionais para Educação nas Prisões brasileiras.

10.9. Reforçar o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, como a própria expressão da sua organização educativa, orientada pelos princípios

democráticos e participativos, materializados na formação dos Conselhos Escolares e grêmios estudantis.

10.10. Estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e da empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

10.11. Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de superação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

10.12. Promover a relação das escolas com instituições culturais como Casa da Cultura, bibliotecas bem como movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais no âmbito escolar.

10.13. Garantir material didático adequado à EJA: livros e outros materiais necessários, definidos pelos professores em diálogo com a comunidade escolar e suas necessidades.

10.14. Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que após a alfabetização inicial garantam a continuidade da escolarização.

10.15. Garantir atendimento especializado aos alunos que apresentam problemas de acuidade visual, por meio de parcerias com a Secretaria de saúde.

10.16. Garantir que os espaços físicos destinados para funcionamento da EJA, desde a alfabetização até os anos finais do Ensino Médio, sejam devidamente estruturados, equipados, mobiliados e adequados para essa atividade e público constituído por jovens, adultos e idosos.

10.17. Executar ações, em regime de colaboração, de atendimento a estudantes da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde e assistência social.

Meta 11

Apoiar, em Regime de Colaboração com a União e o Estado, a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1. Estabelecer parcerias com a União e o Estado para institucionalizar programa em Língua Brasileira de Sinais para os cursos de ensino superior.

11.2. Promover, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação do Polo CEADI - Centro de Educação à Distância de Itanhém, por meio de instalação de mais salas, laboratório, biblioteca, auditório, muros e outros equipamentos com vista a melhoria da qualidade do ensino superior.

11.3. Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação docente, em efetivo exercício.

11.4. Reforçar o referencial de qualidade expresso pelas instituições públicas e gratuitas Federal e Estadual, conveniadas com o POLO UAB do município, por meio da transparência dos processos avaliativos periódicos, internos e externos, e da sua ampla divulgação para a sociedade.

11.5. Sugerir a inclusão, nos cursos de licenciatura voltados à educação, formação para a educação em tempo integral.

Meta 12

Apoiar, em Regime de Colaboração com a União e o Estado, a elevação da matrícula no ensino superior garantindo que no mínimo, 50% da população de 18 a 24 anos tenha acesso à educação superior, assegurada à qualidade da oferta e expansão das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias

12.1. Garantir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a oferta de vagas na Educação Superior pública com a implantação de cursos nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades locais.

12.2. Possibilitar, em regime de colaboração, com o Estado e a União, a instalação adequada da estrutura física das instituições públicas de educação superior, cumprindo as exigências legais, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.

12.3. Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.

12.4. Elaborar um diagnóstico da vocação do Município, a fim de definir áreas estratégicas que auxiliem na articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais, adequando a formação de nível superior oferecida no Município.

12.5. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

Meta 13

Ampliar o investimento em educação através de aumento progressivo dos percentuais destinados a este fim, atingindo no mínimo 30% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

Estratégias

13.1. Definir o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino.

13.2. Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas enfrentados pelo município, na zona urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

13.3. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios.

13.4. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Meta 14

Apoiar, em Regime de Colaboração, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* e a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício na rede municipal de educação para que ao final da década 30% dos professores sejam mestres, e destes, no mínimo, 05% doutores.

Estratégias

14.1. Articular com as instituições de ensino superior a construção de um plano estratégico para cobertura de demandas para expansão de matrículas em cursos de pós-graduação legalizados, com destaque para educação do campo, educação especial, educação científica e alfabetização.

14.2. Realizar, em regime de colaboração com o Estado, a adesão de cursos para aperfeiçoamento à distância ou semipresencial, conciliando com a carga horária de trabalho do docente em efetivo exercício.

14.3. Implantar programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

14.4. Contribuir para a expansão da oferta de cursos de pós-graduação para a qualificação e titulação de professores e demais profissionais que atuam no magistério.

14.5. Construir, em regime de colaboração com a União e o estado, um plano para formação de mestres e doutores, no conjunto das IES baianas.

14.6. Expandir, em regime de colaboração, a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando-lhes a devida formação inicial, além de proporcionar condições para que 50% dos professores que atuam na educação básica obtenham curso de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* em sua área de atuação, isso considerando a importância da formação continuada na rede municipal de ensino.

Estratégias

15.1. Realizar, em regime de colaboração com o Estado, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (criado pelo Decreto Federal nº. 6.755 de 29 de janeiro de 2009), tomando-se o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo para organizar o citado plano estratégico.

15.2. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica.

15.3. Consolidar, com a colaboração do Estado, política de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas, cuja formalização está sob responsabilidade do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado da Bahia.

15.4. Implementar programas específicos para formação inicial e continuada, inclusive em nível de pós-graduação, de profissionais da educação para as escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial.

15.5. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, incluindo a sistemática da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (adstrita à Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004) integrada às Comissões Próprias de Avaliação das IES e a articulação com as redes de educação básica, de modo a possibilitar aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico de sala de aula, combinando formação geral e específica com a prática didática ancorada no princípio pedagógico da contextualidade, da simetria invertida (disposto pela Resolução CNE/CP nº. 1 de 18 de fevereiro de 2002), além das diretrizes para a educação para as relações étnico-raciais, a diversidade, a cultura de paz e de respeito à diferença e às necessidades das pessoas com deficiência.

15.6. Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, formação em licenciatura a todos os professores até a vigência deste PME.

15.7. Fomentar as IES para a ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação escolar indígena, do campo e quilombola, que reconheçam o ensino intercultural e bilíngue, a diversidade cultural, desenvolvimento regional e as especificidades étnico-culturais de cada comunidade.

15.8. Apoiar os programas federais e estaduais de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

15.9. Implementar e consolidar programa de formação para produção e uso de tecnologias, conteúdos multimidiáticos e novas tecnologias, com base nos princípios de desenho universal e acessibilidade, garantindo acesso para todos atores envolvidos no processo educativo.

15.10. Implementar, em regime de comunhão com o estado, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

15.11. Estabelecer por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares para a formação de profissionais da educação em vigor.

15.12. Cadastrar e informar aos docentes que não possui formação superior sobre a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.

Meta 16

Promover educação profissional e gratuita assegurando a qualidade da oferta e o atendimento a pelo menos 50% da demanda até o final de vigência deste PME.

Estratégias

16.1. Estimular a expansão da educação profissional técnica de nível médio para que possa atender todo município.

16.2. Ofertar cursos técnicos levando em consideração a realidade econômica do município.

16.3. Fomentar em regime de colaboração com o estado a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

16.4. Fomentar em regime de colaboração com o Estado a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

16.5. Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, quilombolas e povos das comunidades tradicionais, de acordo com as expectativas sócio-regionais e escuta das representações institucionais dessas comunidades.

16.6. Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

16.7. Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

16.8. Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

16.9. Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.

16.10. Criar e implementar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio da rede de ensino público.

Meta 17

Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando-lhes a devida formação inicial, além de proporcionar condições para que 50% dos professores que atuam na educação básica obtenham curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, isso considerando a importância da formação continuada na rede municipal de ensino.

Estratégias

17.1. Realizar, em regime de colaboração com o Estado, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (criado pelo Decreto Federal nº.

6.755 de 29 de janeiro de 2009), tomando-se o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente como núcleo para organizar o citado plano estratégico.

17.2. Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica.

17.3. Consolidar, com a colaboração do Estado, política de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas, cuja formalização está sob responsabilidade do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado da Bahia.

17.4. Implementar programas específicos para formação inicial e continuada, inclusive em nível de pós-graduação, de profissionais da educação para as escolas do campo, comunidades indígenas, quilombolas e para a educação especial.

17.5. Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, incluindo a sistemática da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES (adstrita à Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004) integrada às Comissões Próprias de Avaliação das IES e a articulação com as redes de educação básica, de modo a possibilitar aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias para conduzir o processo pedagógico de sala de aula, combinando formação geral e específica com a prática didática ancorada no princípio pedagógico da contextualidade, da simetria invertida (disposto pela Resolução CNE/CP nº. 1 de 18 de fevereiro de 2002), além das diretrizes para a educação para as relações étnico-raciais, a diversidade, a cultura de paz e de respeito à diferença e às necessidades das pessoas com deficiência.

17.6. Garantir em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, formação em licenciatura a todos os professores até a vigência deste PME.

17.7. Fomentar as IES para a ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para a educação escolar indígena, do campo e quilombola, que reconheçam o ensino intercultural e bilíngue, a diversidade cultural, desenvolvimento regional e as especificidades étnico-culturais de cada comunidade.

17.8. Apoiar os programas federais e estaduais de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.

17.9. Implementar e consolidar programa de formação para produção e uso de tecnologias, conteúdos multimidiáticos e novas tecnologias, com base nos princípios de desenho universal e acessibilidade, garantindo acesso para todos atores envolvidos no processo educativo.

17.10. Implementar, em regime de comunhão com o estado, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

17.11. Estabelecer por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares para a formação de profissionais da educação em vigor.

17.12. Cadastrar e informar aos docentes que não possui formação superior sobre a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.

Meta 18

Assegurar a execução do plano de carreira para os profissionais da educação básica, bem como para os demais profissionais da educação pública, tendo como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1. Implantar e implementar Sistema de Avaliação Institucional, de forma democrática, em todas as unidades educativas.

18.2. Criar e implementar, Programas de Saúde e Bem-Estar, por meio de ações intersetoriais da educação, saúde e assistência social, aos trabalhadores e profissionais na educação.

18.3. Implantar e implementar programas e atividades voltadas à reabilitação funcional dos profissionais readaptados das redes públicas de ensino, promovendo a sua reintegração.

18.4. Implementar Sistema de Avaliação de Desempenho para todos os profissionais das Instituições de Ensino, no prazo de dois anos após a aprovação do PME, gratificando o profissional que se destacar no tocante à aprendizagem e sucesso dos seus alunos.

18.5. Fomentar e acompanhar a efetivação do plano de Carreira dos profissionais de Educação

18.6. Constituir fórum permanente, com representação dos trabalhadores da educação e órgãos das secretarias de educação para fomentar e acompanhar a efetivação do Plano de Carreira dando ênfase a atualização progressiva do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de até 3 (três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Estratégias

19.1. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados a destinação orçamentária para seu funcionamento, sem remuneração aos seus membros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.2. Estimular, em toda rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.3. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos supervisão da gestão escolar e de funcionamento da unidade escolar, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo. Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, conciliando plano de gestão com resultados educacionais, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Meta 20

Garantir o investimento em educação pública de forma a atingir 100% dos recursos destinados a educação. Elevando o percentual de 25% para 30% até o final da década do PME.

Estratégia

20.1. Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.

20.2. Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Município a serem implementadas durante a década de implementação deste Plano, o suporte financeiro às metas constantes neste documento.

20.3. Disponibilizar anualmente à sociedade dados referentes à aplicação de recursos do MDE, discriminando os valores correspondentes a cada alínea do art.70, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, apresentando no máximo em até três meses do ano subsequente, a aplicação dos recursos do ano anterior.

20.4. Garantir, além do financiamento federal, recursos próprios para complementação/manutenção do Programa de Alimentação Escolar.

20.5. Criar e implementar o Fundo Municipal de Educação (FME).

20.6. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, (nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 200), a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o

Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e o Tribunal de Contas do Município.

20.7. Utilizar, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação com o Tribunal de Contas do Estado, mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário-educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.

20.8. Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica do município.

20.9. Participar de mobilização para buscar novas fontes de financiamentos exclusivos para a educação.

20.10. Utilizar critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do Plano Nacional de Educação.

20.11. Garantir, a partir da publicação deste Plano, que as escolas publiquem, prestação de contas dos recursos recebidos, os quais deverão ser fixados em locais de grande circulação, como Blog, sites dentre outros.

20.12. Aplicar, após aprovada, Lei de Responsabilidade Educacional que assegure padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

O documento final do Plano Municipal de Educação de Itanhém, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada de Itanhém, definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, a partir da aprovação desse documento.

Considera-se uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização de uma Audiência Pública, realizado em 17 de junho de 2015, que surge como marco na construção de políticas públicas educacionais para o Município, envolvendo a sociedade civil e política na elaboração da essência do Plano Municipal de Educação objetivando construir a educação com qualidade social em todos os níveis e modalidades de ensino.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade Itanheense dentro da sua realidade. Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada.

Portanto, aprovado o documento, faz-se necessário prevê mecanismos da implementação do mesmo, que vise o acompanhamento, monitoramento e avaliação, assegurando a continuidade das ações ao longo do tempo, nas diversas circunstâncias em que se desenvolverão e que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamento de estratégias e execução.

O processo de avaliação constitui-se na análise sistemática e objetiva dos resultados alcançados por um projeto, plano ou experiência, buscando comprovar sua relevância, coerência e impacto na instituição e nas pessoas envolvidas. Como o Plano é decenal, poderá haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas. Por isso, entende-se aqui que a avaliação do Plano Municipal de Educação deve ser entendida como um processo de monitoramento constante da realização de cada meta para o alcance do resultado proposto. Tais atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas e estratégias aqui estabelecidas .

Ressalta-se, ainda, que a exemplo do Plano Nacional de Educação, este PME prevê a possibilidade de adaptações e medidas corretivas, assim que novas exigências forem aparecendo. De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Conselho Municipal de Educação, por ser um órgão de função fiscalizadora, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação, para um desenvolvimento conjunto de definições, exercida pelos respectivos órgãos responsáveis pela Educação. À Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação cabe o importante papel de indução das ações previstas e de cooperação técnica, sempre com o objetivo de elevar a qualidade da educação no Município, de modo a, efetivamente, proporcionar o desenvolvimento humano e social.

O trabalho de adequação e acompanhamento do PME deverá ser sistematizado, analisado constantemente, no que se refere ao desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamento de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia, tendo em vista a sua melhor

atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada.

Desse modo, cabe, portanto, à equipe de avaliação e fiscalização o acompanhamento, a adoção de medidas judiciais e outras providências cabíveis para o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias, assim como a observação das trajetórias das metas ano a ano deste plano. Ao poder público e à iniciativa privada cabem a responsabilidade pela execução deste plano e a disponibilidade de todas as informações necessárias a seu acompanhamento e fiscalização, por parte da sociedade. Em conformidade com o PNE, a avaliação será feita bianualmente para adequação deste Plano.

O resultado desta reflexão sobre as ações em desenvolvimento deverá intervir no processo de gestão da Educação no Município, para que a implementação seja adequada às reais e atualizadas necessidades e possibilidades existentes a cada ano, concretizando passo a passo o ideal sonhado, em consonância com as demais determinações legais vigentes. Precisa-se realmente que seja intensificada a mobilização social, do compromisso ativo de todos, para que ao findar do decênio, Itanhém seja cada vez mais destacada como cidade educadora e cada aluno matriculado na rede municipal de ensino colha o fruto deste trabalho: que efetivamente aprenda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Art. 30/Resolução. *Ministério da Educação* conselho nacional de educação câmara de educação básica resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

ATTIAS-DONFUT, Claudine. *Jeneusse et conjugaison des temps*. Sociologies et sociétés, v. 28, n. 1, p. 13-22, 1996

HIRATA, Helena S. *Da polarização das qualificações ao modelo de competência*. In: FERRETTI, C. J.; ZIBAS, D. M.; MADEIRA, Felícia R. (Org.). *Novas tecnologias, trabalho e educação: um debate multidisciplinar*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 128-142.

BRASIL. *Secretaria de Educação Fundamental*. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução. Brasília: MEC/SEF, 1997

BRASIL. *Programa Mais Educação: gestão intersetorial no território* – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

IBGE. *Censo Demográfico 2000 - Resultados do universo*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2009.

PNUD. *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento*. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/publicacoes>. Acesso em 08 abr. 2009.

SEI. *Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia*. Disponível em: www.sei.ba.gov.br. Acesso em 10 abr. 2009.

PEDROSO, R. *Telêmaco Borba: Histórias dentro da História*. Telêmaco Borba: 2011.

SAVIANI, D. *Educação: do senso comum à consciência filosófica*. 10 ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1991.

LIMA, Antonio Bosco de. *Burocracia e participação: análise da (im) possibilidade da participação transformadora na organização burocrática escolar*. 1995. Disserta GARCIA,

OLIVEIRA, Sandra Regina de. “O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil”. In: Trabalho e Crítica. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2000.

FONSECA, Celso Suckow. *História do Ensino Industrial no Brasil*. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961. O plano de desenvolvimento da Educação: razão, princípios e programas – PDE – Ministério da Educação, 2007.